

## **ATA N.º 5/2014**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou o senhor deputado Ilídio de Jesus Fernandes, que requereu a justificação da falta e não foi substituído.

Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Céline Moreira Gaspar, requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Carlos Alberto Cruz da Silva Santos, vogal da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Coimbra, Ventura José Rolo Tomaz, requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Henrique Cinca, tesoureiro da mesma junta; Presidente da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, Maria Isabel Afonso Pereira dos Santos, requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Paulo Clemente, tesoureiro da mesma junta; Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa Alves requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Uziel Ferreira Baptista de Carvalho; Vitorino das Neves Vieira Pereira requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro.

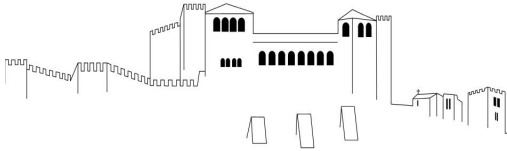
Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Ana Silveira.

A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, 2.ª secretária da Mesa.

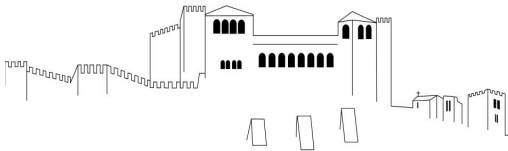
Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.15 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2015, OPÇÕES DO PLANO PARA 2015/2018, MAPA DE PESSOAL E PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2015 DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** – Apreciação, discussão e votação;



- 3. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2015, OPÇÕES DO PLANO PARA 2015/2018 E MAPA DE PESSOAL PARA 2015 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA** – Apreciação, discussão e votação;
- 4. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** – Apreciação, discussão e votação;
- 5. FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS – IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES DE SUJEITOS PASSIVOS, COM DOMICÍLIO FISCAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, PARA RENDIMENTOS DE 2015** - Apreciação, discussão e votação;
- 6. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA** - Apreciação, discussão e votação;
- 7. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DE IMÓVEL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)** - Apreciação, discussão e votação;
- 8. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** - Apreciação, discussão e votação;
- 9. MODIFICAÇÃO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS** - Apreciação, discussão e votação;
- 10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CARGO DIREÇÃO INTERMÉDIA 1.º GRAU DE DIRETOR DELEGADO ADMINISTRAÇÃO** - Apreciação, discussão e votação;
- 11. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS** - Apreciação, discussão e votação;
- 12. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO E GASOLINA RODOVIÁRIA EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, PARA A FROTA DE VIATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
- 13. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS** - Para conhecimento;
- 14. INTEGRAÇÃO NO INVENTÁRIO DE BENS DA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À DATA DA ENTRADA EM VIGOR DO POCAL** - Apreciação, discussão e votação;
- 15. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DO PEDRÓGÃO – CONCURSO PÚBLICO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Apreciação, discussão e votação;
- 16. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO**



**PRÉ-ESCOLAR (AAAF) – TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2014-2015 -**

Apreciação, discussão e votação;

**17.MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO:**

**17.1. PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS DO PRÉ-ESCOLAR (AAAF) -** Apreciação, discussão e votação;

**17.2. PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO -** Apreciação, discussão e votação;

**18. APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA PARA RETIRADA DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO DO MERCADO DO PEIXE DE MONTE REDONDO -** Apreciação, discussão e votação;

**19. APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA NO ÂMBITO DE DESPESAS URGENTES E INADIÁVEIS DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE – DESABAMENTO DE TALUDE -** Para conhecimento;

**20.LISTAGEM DE APOIOS/AUXÍLIOS NÃO FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -** Para conhecimento;

**21.PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE LEIRIA -** Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**

Cumprimentou os presentes.

Enfaticizou a extensa ordem de trabalhos, na expectativa de esta seja cumprida na presente sessão.

Deu conta dos pedidos de justificação de falta e substituições na presente sessão.

Deu conhecimento do pedido de renúncia, datado de 01 de dezembro de 2014, ao mandato de deputado municipal, enviado pelo senhor Luís Manuel da Mota Branquinho e Crespo, membro eleito pela bancada municipal do PSD.

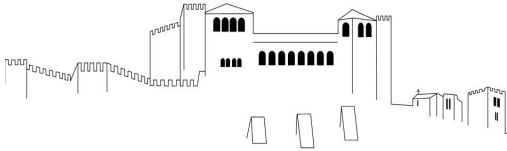
Chamou a tomar posse como deputado municipal, eleito pela bancada municipal do PSD, o senhor António Manuel de Oliveira Pereira. Leu a respetiva ata, que consta em anexo a este documento.

Submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior.

Não havendo por parte dos deputados qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 4/2014, da sessão ordinária do dia 19 de setembro de 2014.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 4 abstenções, aprovar a ata n.º 4/2014, da sessão ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2014.**

Ainda antes do início do período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou do pedido de intervenção, requerido nos termos



regimentais, do representante da Associação de Pais do Orfeão de Leiria. Pediu ao Plenário autorização para que a mesma ocorresse antes do início dos trabalhos, em conformidade com o n.º 4 do artigo 36.º do Regimento.

Não havendo qualquer manifestação contra, foi dada a palavra ao munícipe inscrito.

Intervenção do munícipe **Ricardo Ribeiro**

Cumprimentou os presentes.

Alertou, como cidadão e como representante da Associação de Pais do Orfeão de Leiria, para o problema do não recebimento das verbas do POPH, sem que se saiba quais as possibilidades de candidatura ao POCH.

Solicitou à Assembleia Municipal apoio no sentido de ser pedido à Assembleia da República maior celeridade nas transferências do POPH e a aprovação das candidaturas ao POCH.



PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu a palavra aos senhores deputados municipais, de acordo com as inscrições e de forma intercalada, nos termos do Regimento, pedindo que fossem parcursos nas palavras em face da extensa ordem de trabalhos, dando prioridade aos que apresentaram moções à Mesa.

Intervenção do senhor deputado municipal **Mário Rodrigues (Presidente da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou a moção que se transcreve.

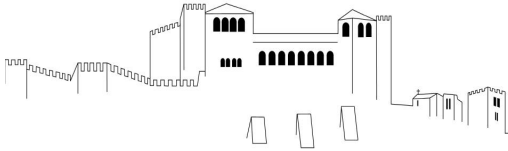
*"A favor da requalificação da EN1/IC2, de modo a eliminar os pontos críticos e criar condições de segurança rodoviária e de travessia para peões no troço que atravessa a freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista*

*Desde 2009, data em que assumimos a presidência do órgão executivo da ex Freguesia de Boa Vista, que temos vindo a mostrar às entidades competentes a nossa preocupação pela anormal quantidade de acidentes, com elevado número de mortes e feridos graves, no troço da EN111C2 que atravessa a Boa Vista - o «troço da morte» - que torna esta uma das zonas de maior sinistralidade do País (senão a maior), que se estende pelo «corredor da morte», permitam-me que o apelide assim, que liga Leiria ao Barracão.*

*De 2009 a 2013 (agora como União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista) e já durante o ano de 2014, por diversas vezes questionámos quem de direito acerca desta problemática:*

*Quantas mais mortes terão que acontecer para que algo seja feito?*

*Quantos mais acidentes terão que ocorrer?*



*Quantos mais atropelamentos terão que acontecer?*

*Para quando a requalificação do «troço da morte», há muito prometida?*

*Assim,*

*Considerando que o troço da EN111C2 que atravessa a Boa Vista foi construído há 45 anos para a quantidade de trânsito que então se justificava (que até permitia que as crianças lá jogassem à bola) se mantém inalterado até à atualidade, quase meio século depois, não obstante o considerável aumento de tráfego que se registou até à presente data;*

*Considerando que o troço da EN1/IC2 que atravessa a freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista, nos seus mais de 4 Km, pese embora os vários arruamentos que entroncam na via, bem como a grande quantidade de estabelecimentos comerciais, de restauração e outros e, ainda, as muitas habitações que se estendem ao longo do troço, não possui um único local onde os peões possam atravessar a via em segurança;*

*Considerando que, recentemente, em menos de duas semanas, morreram duas pessoas no troço da EN1/IC2 (Boa Vista e Marrazes), para além de outros acidentes de extrema gravidade que entretanto ocorreram;*

*Considerando o exemplo de cidadania que constituiu o «grito de revolta» dos mais de dois mil leirienses que no domingo, dia 26 de Outubro de 2014, participaram numa marcha lenta na EN1/IC2, em sinal de protesto e exigindo a colocação do separador central;*

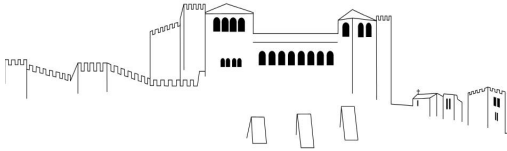
*Considerando a petição pública que corre na internet e, simultaneamente, em papel, onde mais de dez mil contribuintes e utilizadores diários desta via exigem a colocação de um separador central desde a A19 em Leiria, até à localidade do Barracão, concelho de Leiria (aproximadamente quinze km);*

*Considerando a moção já aprovada, por unanimidade, pela Câmara de Leiria reivindicando à Estradas de Portugal (EP) a instalação de um separador central no itinerário complementar 2 (EN1/IC2);*

*Considerando, também, as reuniões de trabalho que entretanto decorreram com a EP, na Câmara Municipal de Leiria;*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária no dia 05 de Dezembro de 2014, delibera o seguinte:*

- Congratular-se com a disponibilidade agora demonstrada pela EP para acolher os contributos dados pela câmara municipal, juntas de freguesia, forças de segurança e cidadãos para a melhoria do projeto de requalificação da EN1/IC2, no concelho de Leiria;*
- Solicitar à EP que os trabalhos ao nível de segurança rodoviária, na EN1/IC2 em Leiria, contemplem as necessárias e imprescindíveis passagens pedonais, nomeadamente nos cruzamentos Boa Vista Sul e Boa Vista Norte e, também, ao longo do troço nos locais*



*onde se justificar, eventualmente numa solução semelhante à utilizada em Azoia: semaforização;*

- Solicitar à EP que enquadre no projeto uma solução viária e pedonal para o Km 130, que liga a Boa Vista aos lugares de Janardo e Outeiro das Barrocas, bem como o acesso às freguesias de Marrazes e Barosa e de Milagres;*
- Reiterar a posição da Câmara Municipal de Leiria e do grupo de trabalho no sentido de solicitar à Estradas de Portugal que materialize com carácter de urgência, uma intervenção tendo em vista a eliminação de pontos críticos na via, de maneira a contribuir para a prevenção de acidentes, salvaguardando pessoas e bens;*
- Sensibilizar a EP para a importância de evitar estas tragédias, apelando para que a 2ª fase de intervenção seja lançada a concurso no início de 2015, devendo a conclusão da mesma acontecer antes do verão.*

*Enviar esta moção a:*

*Sua Excelência o Senhor Presidente da República;*

*Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia da República;*

*Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro;*

*Estradas de Portugal;*

*Guarda Nacional Republicana;*

*APSR - Associação Promoção de Segurança Rodoviária;*

*ADEC - Associação de Defesa do Condutor;*

*ANTRAM - Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias;*

*ACP - Automóvel Clube de Portugal;*

*Grupos Parlamentares da Assembleia da República;*

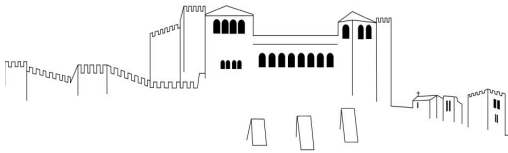
*Comunicação Social.”*

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Demonstrou a preocupação da bancada municipal do PS com as questões relacionadas com os atrasos nas transferências das verbas dos fundos comunitários no serviço educativo, situação tão grave que há alunos, no concelho de Leiria, que já deixaram de ir à escola porque as suas famílias não possuem recursos para pagar os livros, transportes e alimentação. Falou ainda da situação das escolas privadas, que não estão a pagar aos professores e funcionários porque as verbas ainda não foram disponibilizadas.

Apresentou, em nome da bancada municipal do Partido Socialista, duas moções à Mesa, que se transcrevem:



### 1ª moção

#### *"Financiamento da Educação*

*O ensino profissional e ensino artístico especializado da música e da dança nas modalidades de ensino articulado, supletivo e integrado está dependente do financiamento público através dos contratos de patrocínio e de fundos comunitários.*

*O Governo, este ano letivo, ainda não disponibilizou às escolas as devidas verbas.*

*Há alunos dos cursos profissionais das escolas públicas e privadas cujas famílias não tem recursos para adquirir os livros, pagar a alimentação e os transportes.*

*As escolas privadas que ministram cursos profissionais e cursos do ensino artístico especializado da música e da dança têm de pagar aos seus docentes e funcionários, têm de cumprir com os encargos sociais junto do Estado (Finanças, Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações) caso não o façam não podem receber qualquer valor do Estado.*

*Mais de três meses passados sobre o início do ano escolar as escolas ainda não receberam qualquer financiamento, nem o que se refere aos contratos de patrocínio, nem os provenientes dos fundos comunitários. Esta situação está a colocar em causa a assunção dos compromissos das escolas para com os seus colaboradores e fornecedores comprometendo o serviço público de educação.*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 5 de dezembro de 2014 atenta ao serviço público de educação*

- Exorta o Governo a assumir as suas obrigações e disponibilizar, no mais curto espaço de tempo, as necessárias verbas às escolas;*
- Insta o Governo a adequar o modelo de financiamento para que atempadamente respondam às necessidades dos alunos e famílias, dos docentes e não docente e das escolas;*

*Desta moção deve ser dado conhecimento ao 1.º Ministro e ao Ministro da Educação e Ciência."*

### 2ª Moção:

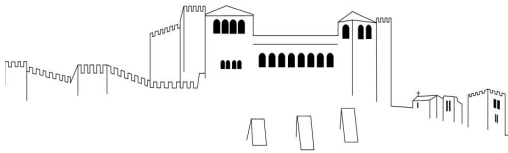
*"Contra os despedimentos no Centro Regional de Segurança Social do distrito de Leiria*

*Considerando que:*

*O Governo anunciou recentemente a colocação na inatividade de cerca de setecentos trabalhadores da Segurança Social, dos quais perto de três dezenas são dos Serviços Distritais de Leiria;*

*Não se conhecem as razões de substância que suportam tal medida;*

*Tanto mais que é do conhecimento geral da população as dificuldades dos Serviços da Segurança Social em dar resposta às comunidades da região, por falta de recursos humanos;*



*Tem sido recorrente o recrutamento de desempregados, através dos contratos de emprego inserção, nos Serviços Distritais, pelo que mais injustificado se torna dispensar pessoal do quadro;*

*O Governo insiste assim numa política agressiva contra as famílias, penalizadas com o desemprego e com as medidas de empobrecimento;*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 5 de Dezembro de 2014,*

- Manifesta pública solidariedade para com os trabalhadores da Segurança Social, em particular os atingidos por esta medida, geradora de uma profunda instabilidade na vida destes funcionários públicos que se dedicam à causa pública, muitos já com uma longa carreira;*
- Repudia esta medida e exorta o Governo a reverter esta situação que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso, prejudicial às necessidades das cidadãs e cidadãos e das famílias do nosso Distrito.*

*Desta moção deve ser dado conhecimento ao 1.º Ministro, ao Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, à Diretora do Centro Regional de Segurança Social de Leiria."*

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou a moção que se transcreve.

*"Em defesa do Serviço Nacional de Saúde*

*O Serviço Nacional de Saúde, (SNS), nasceu em 1979 num contexto político claramente influenciado pela Revolução de Abril que transformou as "Caixas", os dispensários materno-infantis e os hospitais das misericórdias num serviço integrado, global e para todos.*

*É aqui que reside um dos grandes méritos do SNS, a acessibilidade aos cuidados de saúde para todos, independentemente das condições sociais e económicas de cada um.*

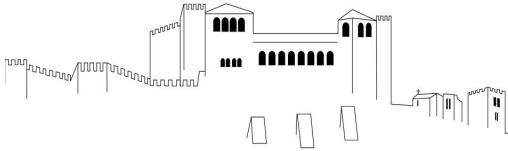
*A Constituição da República Portuguesa, no seu Artigo 64º, proclama que "todos têm direito à proteção na saúde e o dever de a defender e promover" e explicita que o direito à proteção da saúde é realizado "Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito".*

*Numa clara afronta aos direitos constitucionais dos portugueses, os governantes tudo têm feito para destruir o Serviço Nacional de Saúde.*

*Entre 2009 e 2012, a despesa pública com a saúde sofreu um corte superior a 1.700 Milhões de euros, em termos nominais porque, em termos reais, foi superior (passou de 6,9% do PIB em 2009 para 5,9% do PIB em 2012).*

*A redução de 1.667 Milhões de euros na despesa com o Serviço Nacional de Saúde, entre 2010 e 2014, passando, de acordo com dados do Ministério da Saúde, de 9.710 Milhões*





*de euros para 8.043 Milhões, mostra a intenção clara do governo PSD/CDS de destruir o Serviço Nacional de Saúde, através do estrangulamento financeiro.*

*Entre 2010 e 2014 as transferências do Orçamento de Estado para o SNS e para os hospitais EPE foram reduzidas em mais de 14%, enquanto para os hospitais privados (PPP'S), aumentaram mais de 1600/0.*

*Como consequência da política de cortes na despesa pública, Portugal é o 3.º País da OCDE onde as despesas das famílias com a saúde mais cresceram entre 2000 e 2011, sendo que já em 2009 se situava no 4.º lugar (4,20/0 do seu orçamento quando a média dos países da OCDE era de 3,2%).*

*A redução do número de profissionais, o recurso aos contratos de prestação de serviços de médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde e a sua contratação de através de empresas de trabalho temporário, contribuem também para a degradação do Serviço Nacional de Saúde.*

*O número de enfermeiros no Serviço Nacional de Saúde é manifestamente insuficiente enquanto milhares destes profissionais continuam no desemprego e muitos emigram por falta de emprego.*

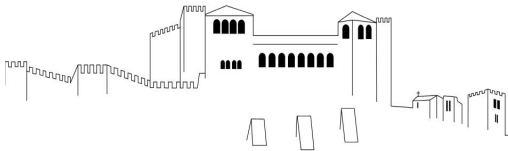
*No concelho de Leiria, verifica-se uma grave lacuna de profissionais, designadamente no Hospital de Santo André, onde a carência de recursos é transversal a quase todas as especialidades; no Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio Marrazes e extensão de saúde da Maceira, a redução de médicos faz com que milhares de utentes estejam sem médico de família, empurrando-os para o privado.*

*Portugal continua a ser um dos países da OCDE em que a despesa pública com cuidados continuados é mais baixa.*

*Apesar dos duros golpes que o têm atingido, as lutas das populações em defesa do SNS, contra o encerramento de centros de saúde, maternidades e hospitais, pela colocação de médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde, que respondam às necessidades reais, entre outras, foram determinantes para que este tenha resistido 35 anos à ofensiva levada a cabo.*

*Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Leiria na sua reunião de 5 de Dezembro de 2014, delibere:*

- Saudar o 350.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde;*
- Apoiar as lutas das populações na defesa do direito constitucional à proteção na saúde;*
- Apoiar as lutas dos profissionais da área da saúde, pela dignificação das suas profissões, em defesa do SNS e das populações que a ele recorrem;*
- Repudiar as medidas do governo, que põem em causa a universalidade da prestação dos cuidados de saúde consagrada na Constituição da República Portuguesa, e que promovem a degradação do SNS para continuar a abrir as portas aos privados;*



*Enviar esta Moção para:*

*Senhor Presidente da República; Senhora Presidente da Assembleia da República; Senhor Primeiro-ministro; Senhor Ministro da Saúde; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Ordem dos Médicos; Ordem dos Enfermeiros; Sindicatos representativos dos Profissionais da Área da Saúde.”*

Intervenção do senhor deputado municipal **António Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou a moção que se transcreve.

*"Em defesa dos trabalhadores da Segurança Social*

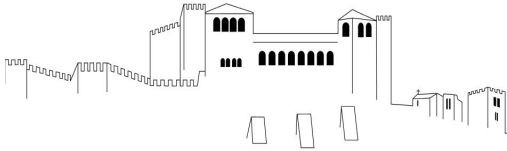
*O Instituto da Segurança Social, IP, (ISS) comunicou a 697 trabalhadores dos Serviços Centrais, Centro Nacional de Pensões e Centros Distritais de que seriam colocados em requalificação. Nesta primeira fase, estão envolvidos trabalhadores de carreiras especiais não revistas e de categorias subsistentes, nomeadamente enfermeiros, educadores de infância, professores do ensino básico e secundário, educadores sociais, técnicos de diagnóstico e terapêutica, técnicos de orientação escolar, de reinserção social e auxiliares, com o argumento de que não teriam lugar no futuro mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social.*

*A dispensa inicial destes trabalhadores do ISS, que serão colocados em mobilidade especial (um regime que desde Dezembro de 2013 se passou a designar como de requalificação), está a gerar uma onda de inquietação e protesto entre os funcionários, as suas famílias e os próprios utentes da Segurança Social.*

*Uma parte dos assistentes operacionais que o Instituto de Segurança Social quer dispensar, já há largo tempo desempenham funções administrativas e mesmo técnicas, possuindo habilitações para serem alvo de um processo normal de mobilidade entre carreiras, coisa que este Instituto nunca promoveu. Efetivamente, a intenção imediata do Governo reside no despedimento de trabalhadores, colocando-os em processo de requalificação, para os substituir, como já faz em casos anteriores, por desempregados ao abrigo de contratos de emprego/ inserção, ou seja, trocando a estabilidade de emprego pela precariedade com baixos salários e por trabalho sem direitos.*

*Ora, da mesma forma que os trabalhadores colocados no processo de requalificação/despedimento, serão de imediato penalizados com uma redução da sua remuneração mensal e subsídios de férias e de Natal, durante os primeiros doze meses, após o que passarão a receber, somente, 40% das mesmas remunerações, também os trabalhadores admitidos depois de 2008 e colocados no processo de requalificação/despedimento ao fim de 12 meses serão despedidos.*

*Assim, considerando que o Governo quer atirar para a "requalificação", antecâmara do despedimento coletivo, 697 trabalhadores do Instituto de Segurança Social, somente com*



*o intuito de diminuir o número de trabalhadores naquele organismo e, globalmente, na Administração Pública, ignorando quaisquer medidas gestonárias de mobilidade dos trabalhadores afetados, entre carreiras e entre serviços.*

*Considerando a desnecessidade óbvia deste processo de reestruturação de serviços e racionalização de efetivos do Instituto de Segurança Social, que já viu reduzido o seu quadro de funcionários em 20% desde 2010;*

*Considerando a gravidade de um processo que conduzirá a novo desmantelamento de serviços públicos essenciais;*

*Considerando que, apesar de o Governo afirmar que se trata de uma 'requalificação', para grande parte dos trabalhadores esta medida se traduzirá, de momento, num meio despedimento com a perda de 40% do salário atual e, dentro de um ano, numa real situação de 'despedimento'.*

*Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Leiria na sua reunião de 5 de Dezembro de 2014, delibere:*

*1 - Pugnar pela defesa da manutenção e reforço dos Serviços*

*Públicos do Estado;*

*2 - Repudiar esta dispensa inicial dos 697 trabalhadores do Instituto da Segurança Social;*

*3 - Instar o Governo a manter a segurança de postos de trabalho na Administração Pública com direitos, como consagrado na Constituição da República Portuguesa, implementando procedimentos gestonários de mobilidade dos trabalhadores entre carreiras e entre serviços;*

*4 - Saudar a luta dos trabalhadores do ISS contra as medidas que o Instituto pretende materializar, de modo a impedir que este processo se concretize.*

*Mais delibera ainda:*

*- Enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao Primeiro-ministro, ao Ministro do Trabalho e da Segurança Social, ao Instituto da Segurança Social (ISS), aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à CGTP e à UGT."*

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

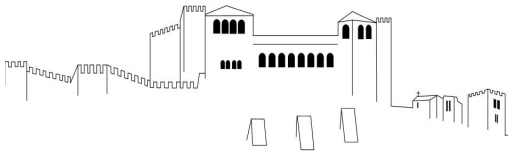
Cumprimentou os presentes.

Apresentou as moções que se transcrevem.

1.<sup>a</sup> Moção

*"Pela defesa da Linha do Oeste*

*Nos anos antecedentes à legislatura deste Governo, o país pautou a sua estratégia, no domínio dos transportes, por um elevado investimento no eixo rodoviário, o que acabou por tornar Portugal no país europeu com mais quilómetros de auto estradas por habitantes. Tal estratégia teve os resultados sobejamente conhecidos, sobre os quais não*



*nos debruçaremos, apenas afirmar que felizmente essa visão não obteve continuidade neste Governo.*

*É notória a redefinição levada a cabo neste sector, designadamente ao nível do equilíbrio das empresas públicas, em termos operacionais, e no reforço da competitividade da ferrovia, embora ainda exista um longo caminho a percorrer.*

*Ainda assim, perante o paradigma atual da Linha do Oeste, que constitui um pilar estratégico essencial para a região, urge salientar que não é admissível, a título de exemplo, a ausência de material circulante que se tem verificado, tendo como consequência a supressão de vários comboios. É igualmente inadmissível que muitas estações ou apeadeiros da região Oeste não tenham o pessoal necessário nem os dispositivos eletrónicos essenciais ao funcionamento eficaz, pelo que, em muitos casos, os utentes não têm conhecimento da supressão das viagens agendadas, o que causa transtornos intoleráveis a nível pessoal e é, por si só, inadmissível tratando-se de um país dito "primeiro mundista".*

*Esta situação contrasta com a confiança que a empresa tem recuperado junto da população e acaba por ser contraproducente com o esforço levado a cabo na recuperação da mesma, visto que esta tem sido sacrificada por conta dos factos supra indicados.*

*Além disso, num plano futurístico, apresenta-se como essencial a premência do cumprimento do disposto no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - PETI - relativamente a este eixo, dada a sua preponderância para a competitividade da ferrovia e para o desenvolvimento do Oeste. Não pode existir qualquer hesitação no que concerne à modernização da linha, visto que se trata de uma condição sine qua non para a sua sobrevivência. Nessa matéria, dadas as questões levantadas pela fusão da REFER com as Estradas de Portugal, pede-se um esclarecimento cabal por parte do Governo. A linha do Oeste não deve, nem pode, apresentar-se como um martírio para quem procura a utilização da mesma como forma de se fazer transportar.*

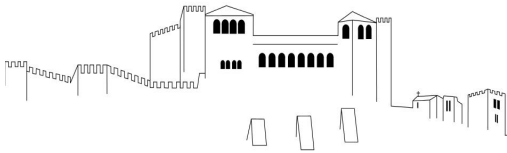
*O distrito de Leiria merece bem mais pela importância das suas gentes e indústrias.*

*Solicita-se que a presente Moção seja enviada, após aprovação, ao Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações assim como a todos os líderes dos grupos parlamentares da Assembleia da República."*

## *2.ª Moção*

*"Homenagem às Vítimas de «Camarate»*

*Longe de saudosismo ou discursos tradicionais de evocação do que "poderia ter sido", afirmasse apenas que o caso Camarate é uma nódoa de que todos nos devemos envergonhar, sobrando apenas dezenas de comissões de inquérito e um processo de centenas de milhares de páginas.*



*Para desilusão dos portugueses com um regime cada vez mais frágil, para gáudio e satisfação de alguns, poucos, culpados nem que seja por omissão ou silêncio, tudo se fez e investiou, nada se decidiu ou concluiu.*

*Que a homenagem à memória das vítimas de Camarate seja o nosso compromisso com uma Justiça independente e com um país livre das grilhetas impostas por aqueles que no Estado vêem o seu lucro e em alguns políticos as suas marionetes.*

*Honra seja feita à memória destes homens e mulheres, cujo legado não pertence a qualquer partido ou instituição, mas a um país que os admirava e em quem acreditava.*

*Que esta Assembleia expresse uma humilde homenagem, neste mês em que se assinalam os 34 anos da morte do Ministro da Defesa Eng.º Adelino Amaro da Costa e do Primeiro-Ministro Dr. Francisco Sá Carneiro, pela postura e calibre já hoje raríssimos de se reconhecer de entre quem se dedica à causa pública e por uma transparente justiça de factos relativos ao caso Camarate.*

*A merecida e devida homenagem.”*

3.ª Moção

*"Voto de saudação pelos 39 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975*

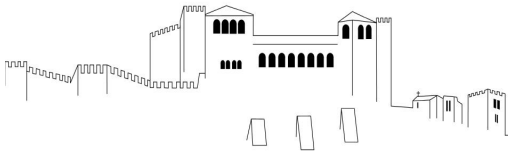
*Cumpriu-se, no mês de Novembro, 39 anos sobre o 25 de Novembro de 1975, data em que terminou o período a que se convencionou chamar PREC (Processo Revolucionário Em Curso). O PREC representou a tentativa das forças políticas de alguma esquerda não democrática, e das forças militares que apoiavam essa facção, tomarem a liderança do processo de libertação iniciado em 25 de Abril de 1974.*

*Estas forças, com particular destaque para os partidos tradicionalmente designados de extrema-esquerda, tudo fizeram para bloquear a construção de uma Democracia pluralista e de cariz ocidental.*

*A violência gerada durante este período foi transversal a toda a sociedade no confronto entre aqueles que defendiam a ideologia antidemocrática dos promotores do PREC (como se 50 anos de ditadura não bastassem ao povo português) e as ideologias democráticas, pluralistas e humanistas.*

*Sem o esforço dos militares, com especial destaque para Jaime Neves e Ramalho Eanes, apoiados pelos partidos democráticos, e de muitos outros cidadãos que arriscaram as suas vidas nos combates desse dia, a Democracia dificilmente teria sobrevivido e consolidado.*

*Com todas as imperfeições de qualquer democracia, o CDS/PP acredita e defende que esta continua a ser a única forma de regime político aceitável, dando voz ao povo para que, em eleições livres, possa decidir em consciência a forma como pretende ser governado.*



*A História deu razão a todos aqueles que assim pensaram, nunca tendo, até hoje, permitido que Portugal fosse governado por partidos antidemocráticos.*

*Mesmo com os percalços de uma Constituição, à qual o CDS se opôs por esta pugnar, no seu preâmbulo por "uma sociedade socialista", ainda que não fosse essa a vontade de todos os portugueses, o "25 de Novembro" permitiu que, se implantasse, de facto, a Liberdade que ao longo destas décadas tem permitido a todos serem donos do seu destino.*

*Por estas razões, o CDS-PP reconhece que, face às dificuldades do contexto social e político da época, foi o "25 de Novembro" que tornou possível salvar o essencial da Democracia e que este processo foi obra de verdadeiros heróis, cuja história e memória importa preservar e assinalar, defendendo o que de mais precioso o 25 de Abril consagrou: a nossa liberdade.*

*Assim, em nome do grupo municipal do CDS-PP, proponho à Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 5 de dezembro de 2014, que:*

*Aprove um voto de saudação dedicado a todos aqueles que, em 25 de novembro de 1975, colocaram novamente Portugal na senda da democracia, da paz e da liberdade iniciada a 25 de Abril de 1974."*

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

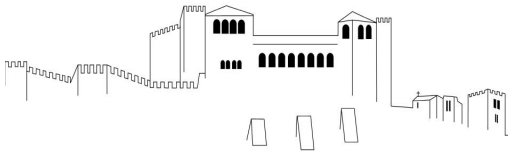
Chamou a atenção para o facto de na última sessão da Assembleia Municipal ter apresentado, em nome da bancada municipal do PSD, uma proposta de redução do IMI que não foi votada e nem mesmo constava da primeira versão da ata distribuída. No plenário foi votada a proposta da Câmara e as propostas apresentadas pelo PSD e PCP "ficaram na gaveta". Disse não concordar pois que quem faz uma proposta tem o direito de saber se ela colhe aprovação. Que há pessoas competentes em todas as bancadas que podem apresentar propostas válidas, que vão ao encontro do seu pensamento e que podem ser votadas em consciência, desde que esta não esteja tolhida pela disciplina partidária. Disse que os membros do plenário têm o direito de as julgar desde que sejam em prol do bem-estar da nossa terra e, em especial, dos munícipes de Leiria.

Razão pela qual solicitou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal submeta a votação a proposta que se transcreve:

*"Considerando que as propostas apresentadas pelos grupos municipais constituem uma forma ativa de intervenção.*

*Considerando que as propostas são baseadas em convicções genuínas por parte dos seus proponentes, de que contribuem efetivamente para a melhoria das situações apresentadas;*

*Considerando que todas elas devem ser apreciadas e votadas pela Assembleia Municipal;*



*A bancada municipal do PSD propõe que todas as propostas sejam votadas pela Assembleia Municipal, de forma inversa à sua apresentação em plenário.”*

Falou ainda sobre a Valorlis e mercado municipal da Maceira, cuja intervenção se transcreve:

*“Em 2015, a Valorlis, empresa que recolhe e trata os resíduos sólidos na nossa região, será uma empresa detida maioritariamente pelo grupo de construção Mota-Engil, que ganhou a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento, sub-holding do Grupo Águas de Portugal.*

*O grupo Mota-Engil fica com 51%, passando a pôr e a dispor da empresa, e as câmaras da região com uma posição minoritária, de 49%, sendo que Leiria detém a maior parcela, com 19,04%.*

*Acontece que na última Assembleia Geral da Valorlis, em 29 de setembro, a EGF – que já sabia desde o dia 18 do mesmo mês quem tinha vencido a privatização – anunciou uma subida do preço cobrado aos Municípios na ordem dos 21,3%, já para 2015.*

*Subida essa - como bem lembrou o autarca da Batalha e presidente da Mesa da Assembleia Geral da Valorlis, terá de ser repercutido na fatura dos munícipes pois a lei, segundo ele diz, assim o obriga.*

*Não se percebe esta subida de preços do lixo, como vou passar a explicar.*

*Entre 2009 e 2011 (não encontrei valores de 2012 e 2013), empresa apresenta um EBITDA médio na ordem dos quatro milhões de euros; e lucros anuais na ordem dos 500 mil euros (resultados líquidos);*

*Em 2012, fez um investimento de 2,4 milhões de euros para nova central de triagem, 70% dos quais com apoio de fundos comunitários e o restante com os seus recursos;*

*Recentemente, em junho último, anunciou o lançamento do concurso público de ampliação do aterro sanitário, um investimento de dois milhões de euros, que o seu administrador disse que seria suportado com capitais próprios.*

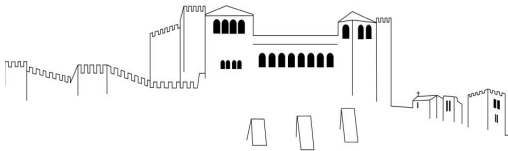
*Ou seja, temos uma empresa que faz investimentos e gera lucros, aparentemente respira saúde, mas anuncia aumento para os seus sócios/acionistas na ordem dos 21,3%.*

*Há aqui algum contrassenso que não se percebe.*

*É na Barosa que se tratam os lixos da Batalha, Pombal, Marinha Grande, Ourém, Porto de Mós e, naturalmente, de Leiria, Municípios onde habitam cerca de 307 mil habitantes.*

*É na zona Barosa, e na sua envolvente – freguesias de Barosa, Parceiros e Maceira, que se sentem mais os prejuízos de meio ambiente resultantes do tratamento do lixo, com cheiros por vezes difíceis de suportar.*

*Leiria e a sua população é, de longe, a mais prejudicada pelo tratamento dos lixos.*



*O senhor presidente – na altura enquanto vereador da oposição - esteve contra a manutenção do Aterro na Barosa, Leiria. Agora, enquanto presidente da Câmara, está contra o aumento deliberado na última Assembleia Geral da Valorlis.*

*Ora, se era contra a manutenção do aterro naquele local, e nada fez depois de assumir a presidência da Câmara de Leiria, gostaria de saber o seguinte:*

*O que vai fazer face ao anunciado aumento do preço de recolha e tratamento de lixos?*

*O Município de Leiria vai manter a sua quota no capital social da Valorlis?*

*Face ao exposto - de que o Município de Leiria é o mais prejudicado com a atividade da empresa, entende a Câmara tomar alguma posição para dirimir esse facto?*

*Um último assunto, este relativo ao Mercado Municipal da Maceira, na sequência da informação prestada na última Assembleia Municipal, agradeço igualmente saber, se:*

*Já está definido um modelo de gestão - e qual é?*

*Já existe uma data para abertura do espaço aos comerciantes e ao público?"*

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Lembrou a criação, na sessão da Assembleia Municipal de 20 de junho, da Comissão Permanente para acompanhar e aprofundar o processo de revisão do contrato complementar de concessão do serviço público dos transportes coletivos urbanos de Leiria, cujos membros foram indicados por todos os grupos municipais representados neste órgão. Disse que, no seguimento desse mandato, a comissão reuniu duas vezes com o senhor vereador Lino Pereira, assessorado por técnicos da Câmara Municipal de Leiria e, na última delas, por um jurista do escritório avençado pela autarquia.

Depois de aclarados os conceitos e procedimentos em causa, bem como expostas as diferenças de opinião, interpretação e procurados conselhos possíveis concluiu-se:

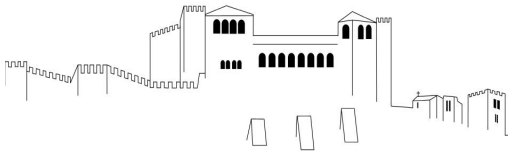
(transcrição)

*1 - Existem entendimentos jurídicos divergentes, da empresa Rodoviária do Tejo, e do parecer jurídico agora solicitado pela Câmara Municipal, quanto aos períodos de renovação do contrato, sendo que os membros da comissão consideram mais razoáveis os fundamentos deste último, nomeadamente quanto à aplicabilidade do Regulamento de Transportes em Automóveis.*

*2 - Há projetos de regulamentação com previsível aprovação decorrentes de diretivas europeias, que apontam como prazo máximo para a reconfiguração dos procedimentos contratuais do serviço coletivo de transportes depois de 2019, exigindo a realização de concurso público.*

*3 - Foi consensual, pelos presentes na comissão, a necessidade de debater e conceber uma estratégia de mobilidade, numa perspetiva intermunicipal, noutra território que*





*Leiria polariza, e que este importante instrumento de planeamento deverá estar concluído até ao final de 2015.*

*4 – É importante encontrar modos eficazes de obtenção de fundos no âmbito dos vários programas específicos desta matéria, anunciados no novo quadro comunitário.*

*5 – Foram identificadas linhas de negociação a desenvolver entre a autarquia e a empresa concessionária, no nível político e no nível jurídico, tendo em conta a qualidade do serviço público de transportes, nomeadamente a extensão da concessão até 31 de dezembro de 2016, sem interrupção do serviço de transporte público.*

*6 – Para o êxito deste processo, entendeu-se como muito importante a obtenção do máximo consenso político/partidário local, que possa dar conforto e suporte à ação negocial da Câmara Municipal.*

Referiu, louvando, a capacidade de síntese e rigor com que a técnica superior Andreia Pereira fez a ata dos trabalhos da comissão, que foi entregue a todos os seus membros.

Assumindo-se como porta-voz, deu conta de várias queixas de utentes da Rodoviária do Tejo sobre o não cumprimento de horários, da aparente supressão do número de autocarros em vários percursos e da ausência de resposta da Rodoviária quando são solicitados esclarecimentos ou apresentadas reclamações. Aconselhou seja dado conhecimento à Rodoviária do acentuado mau estar relativamente à prestação deste seu serviço.

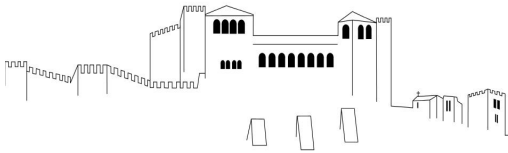
Falou ainda das estradas que são intervencionadas e mal reparadas. Tal acontece por todo o conselho e mencionou – apenas como exemplo – a antiga estrada 109, junto à Gândara dos Olivais, em que a empresa Águas do Mondego fez determinada intervenção, sendo que após algum tempo o piso abateu. Disse saber que a Câmara Municipal tentou, por várias vezes, reparar. Reparação que foi feita mas de forma caricata pois remendaram aos metros, de forma disforme e descontínua. Exortou a Câmara Municipal a uma maior fiscalização do estado das obras executadas por entidades externas, no sentido da sua eventual não-aceitação. Recordou o exemplo da Covilhã, cujo Presidente de então se recusou a aceitar a obra da empresa que colocou o gás natural, enquanto não fosse reposto – em qualidade – o piso que tinha sido danificado.

Concluiu dizendo que o que se passa em muitas ruas da nossa cidade e do nosso concelho é lamentável.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Começou por abordar a questão da privatização dos lixos, acompanhada de um aumento imediato das tarifas. Disse que Leiria fica com o ónus ambiental decorrente da presença do aterro sanitário e de tratamento dos lixos e, até ver, não obtém qualquer vantagem



por isso. Assim sendo, instou a questão colocada ao senhor Presidente da Câmara pelo senhor deputado municipal João Paulo Leonardo.

Apontou vários exemplos da deteção de debilidade nos rumos estratégicos do Câmara/Executivo. Com exceção da questão da dívida e dos pagamentos a fornecedores, muito vincada pelo executivo, tudo o resto parece um pouco gerido à medida da relevância/voluntarismo de cada um dos vereadores. Não se encontra linha de rumo/estratégia clara. Apontou como exemplo a questão das concessões/ versus/ gestão pública dos SMAS – que têm gestão pública –, que aparentam ser vítima de um certo abandono ou gestão ineficaz, com prejuízos em anos sucessivos, debilidade na manutenção das infraestruturas e um certo desinvestimento. Parece que são para concessionar. A Câmara não consegue gerir o que já foi um serviço de referência.

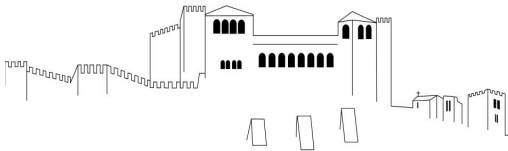
Relativamente aos teatros: apresentam prejuízos, receia-se que haja uma gestão pouco rigorosa, recebem subvenções consideráveis. Se a Câmara não consegue gerir, indagou se não serão para concessionar.

Acerca do parque de campismo do Pedrógão: foi-lhe retirada a gestão pública empresarial e passou para a gestão da Câmara, que não a consegue executar com eficácia, apresenta prejuízo e, pelos vistos, é para concessionar.

Abordou a questão do ensino, em que o Município desenvolve esforços na área, tendo inclusivamente elaborado um projeto educativo concelhio e dá sinais de querer chamar a si a questão das escolas que ainda se encontram na dependência da tutela do Ministério. Se assim for, e se não conseguir gerir convenientemente a questão das escolas, perguntou se não optará – mais tarde – pela concessão das mesmas a privados, com vista à obtenção de uma maior eficácia.

Fez referência a um desabafo do senhor vereador Gonçalo Lopes, Vice-Presidente da Câmara e adepto confesso das novas tecnologias e das redes sociais, em que publica numa delas um desabafo (vitimização), confessando-se agastado e incompreendido com críticas e dificuldades criadas pelos terceiros à gestão camarária, e aproveitou para falar das questões da dívida, dos problemas do estádio, do famigerado gerador, da malfadada Leirisport.

Respondendo ao senhor vereador, retorquiu que ataques ao PSD local – direta ou indiretamente – são inúteis. O PSD já fez a autocrítica. Os elementos que representam o PSD nesta bancada foram, inclusivamente, os primeiros a criticar as questões que o senhor vereador apresenta. A atual Câmara tem que gerir dentro dos condicionalismos que todos conhecemos e não vale a pena continuar nesta onda de vitimização. O executivo tem que gerir de forma competente e eficaz e, para que isso aconteça, tem que respeitar o aspeto legal e revelar competência técnica. Disse ainda que se o problema é a



competência técnica, o senhor vereador deverá escolher melhor a sua equipa, que faça bem para não se queixar depois.

Intervenção do senhor deputado municipal **Luís Pinto (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Intervenção que se transcreve:

Apresentou a saudação, que se transcreve:

*A ONU instituiu o dia 5 de Dezembro como o Dia Internacional do Voluntariado. As Nações Unidas pretendem que em todo o mundo sejam promovidas ações em todas as esferas da sociedade a favor do homem.*

*Os voluntários são pessoas que trabalham individualmente ou em grupo, gratuitamente, a favor da comunidade. São cidadãos que se disponibilizam na cultura, no desporto, no ambiente, na ciência e, sobretudo, na área social para ajudar pessoas, causas e projetos.*

*"Há muita necessidade de testemunhar o valor da gratuidade", disse ontem o Papa no discurso aos voluntários que recebeu no Vaticano.*

*Para o Santo Padre, as pobreza hoje mudam de aspeto, com os pobres que reivindicam o protagonismo do seu futuro. Eis então que os voluntários são chamados a captar esses sinais dos tempos, através da solidariedade. E essa mesma solidariedade leva a lutar contra as causas estruturais da pobreza: a desigualdade, a falta de emprego e de casa e a negação dos direitos.*

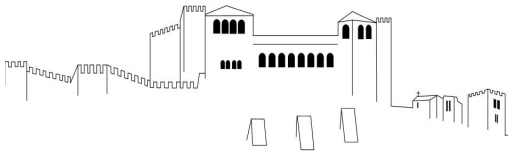
*Os voluntários oferecem disponibilidade, carinho, sorrisos, amor e trabalham muito em prol das comunidades. Em Leiria, podemos falar em centenas de cidadãos, milhares que ajudam a tornar o nosso concelho melhor e mais desenvolvido. Nos clubes, nas associações, no hospital, nas escolas; eles estão um pouco por todo o lado."*

Apresentou a seguinte saudação, que se transcreve:

*"A Assembleia Municipal de Leiria, reunida no dia 5 de Dezembro de 2014, Dia Internacional do Voluntariado, saúda todos os voluntários por toda a sua disponibilidade e entrega às causas nobres da nossa sociedade.*

*Exorta todos os cidadãos e, em especial os jovens, a dedicarem um pouco do seu tempo ao voluntariado, como contributo para vivermos num mundo melhor e mais solidário."*

Saudou a intervenção do senhor deputado do PSD, que veio reconhecer o que o Partido Socialista referiu, nomeadamente na Assembleia da República. Relembrou que a EGF foi privatizada pelo Governo PSD/CDS-PP e que o PS votou contra na Assembleia da República. Mais disse que a responsabilidade da situação da privatização e tudo o que está a acontecer com estes aumentos das tarifas deve-se a uma estratégia que foi deste Governo, suportado pela maioria PSD, que causou esta situação, sempre contestada e apontada como um dos perigos. Louvou ao PSD de Leiria o reconhecimento de que o seu Governo esteve mal nesta atitude.



Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Associou-se ao espírito e à letra da moção que o senhor deputado Luís Pinto apresentou, relativamente ao dia internacional do voluntariado e à saudação feita aos voluntários do concelho e distrito de Leiria.

Referiu a privatização da EGF, acompanhada do aumento de tarifas – que o senhor deputado referiu, e bem -, recordando que isso não é novidade nenhuma relativamente a todas as privatizações que já foram feitas neste país pois todas o fizeram, exatamente ao contrário do que se invoca para a privatização. Deu o exemplo das privatizações da água, da EDP, da ANA, transportes urbanos e dos consequentes aumentos que se viu. Afirmou que todas as privatizações são precedidas ou seguidas de aumentos de tarifários, o que é inqualificável e de repudiar, razão pela qual devemos todos ser contra os processos de privatização que continuam a ser anunciados pelo Governo, nomeadamente em matéria de transportes.

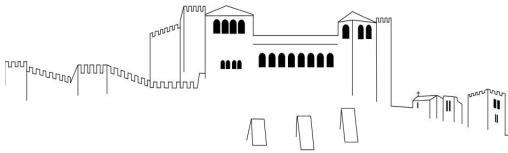
Disse que o BE outorga a favor de todas as moções que têm a ver com a defesa de direitos (emprego, ensino) e a favor da requalificação da EN1/IC2, considerando as moções apresentadas pelo CDS como se este não pertence ao Governo pois faz de conta que pode dizer tudo o que lhe apetece e o que lhe passa pela cabeça.

Disse ao senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim que certamente não leu o plano estratégico dos transportes pois nele a linha do Oeste estava dedicada apenas para o transporte de mercadorias, tendo o senhor Ministro esquecido que a ferrovia portuguesa sempre foi de mercadorias e passageiros. Mencionou a recente fusão da REFER com as Estradas de Portugal, considerando-a a maior aberração que existe em matéria de transportes e gestão da mobilidade neste país, que o Governo está a restringir-se a um modelo empresarial que pretende introduzir numa empresa o que pertence aos Municípios das áreas metropolitanas: a discussão e o controle dos projetos de mobilidade e de investimentos estratégicos, em matéria de transportes, sejam quais forem os modos de transportes: ferrovia, rodovia, elétricos, barcos, etc.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou ter passado por uma experiência menos feliz que o fez solicitar a palavra na presente sessão. Recentemente despediu-se de um leiriense da sua idade e grande amigo. Quando foi mencionado o IC2 e a estrada nacional 109 veio-lhe à mente que às vezes é mesmo necessário voltar ao princípio e recomeçar o que é importante na vida, na família, entre os amigos e na vida profissional. Revelou o seu choque com o que ouviu em algumas intervenções. Disse até compreender que seja apetecível – falhar é o espírito -



pois o PSD como Governo é um péssimo Partido, a fazer um péssimo e inconsciente trabalho, e assim acontecerá quando for o PS ou o BE ou o PCP.

Retomou o trágico acidente e destino do seu amigo, que morreu porque um técnico cometeu um erro numa reparação de uma estrada nacional, no concelho de Leiria. Disse que procurou informação sobre os dados estatísticos a respeito das mortes por acidentes rodoviários – até porque 2014 foi o ano em que perdeu três amigos nestas circunstâncias – e confessou-se chocado com o número elevado de vítimas. Poderia ter apresentado uma moção – sabe que teria o apoio de todos – mas nem o senhor Presidente da República nem o senhor 1.º Ministro nem a Estradas de Portugal agirão, que não há responsabilização para ninguém. Apercebeu-se que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária traçou um plano para acabar com as mortes na estrada 2008/2015. Plano com início em 2008 apresentado num documento de março 2009. *A parte boa* é que estatisticamente consta a hora a que o seu amigo morreu, o km em que aconteceu e sabem que o mesmo ali acontece todos os anos, fora os acidentes que em que não há vítimas.

Recomendou ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Vereador que façam algo para impedir que estas tragédias continuem a acontecer. O argumento não pode ser o de *“esta é uma estrada nacional e não podemos fazer nada”*; *“é uma estrada que está sob a concessão ou gestão de...”*; *“já marcámos reuniões e já expusemos o nosso ponto de vista”*. O argumento correto é *“vamos resolver, não precisamos de orçamento para resolver um problema que custa nada”*. Não podemos continuar a discutir os disparates financeiros daqui e a má gestão dacolá sem pensar no que é essencial.

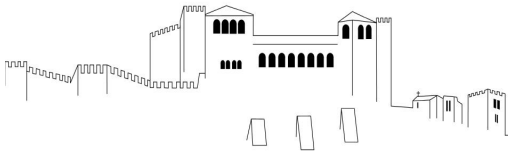
Considerou ser esta realidade injusta pois os que ali pereceram, regra geral, são pessoas de quem só se pode dizer bem... que o Nuno Cardoso foi seu amigo de infância e colega de escola, uma pessoa ímpar que teve a felicidade de ser escuteiro, um bom desportista, que muitas vezes se reunia com os ele e muitos outros numa sede de Partido para debater soluções para resolver problemas como o que o vitimou.

Exortou o Município a homenagear este jovem altruísta, cidadão leiriense que pensou sempre no bem-estar da sua cidade.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Solicitou intervenção apenas para corrigir a localização da Valorlis. Anteriormente mencionou erradamente que se localiza na freguesia da Barosa quando na verdade situa-se na Quinta do Banco, na freguesia de Parceiros, sendo que ali se trata dos resíduos domésticos e o tratamento dos resíduos industriais é feito por uma empresa do Grupo Lena, na freguesia de Maceira.

Agradeceu ao senhor deputado Luís Pinto o ter lembrado que a responsabilidade da privatização foi do Governo PSD mas salientou a teimosia do Governo PS na continuidade.



Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Questionou, solicitando uma resposta cabal, o senhor Presidente da Câmara acerca da constituição do Conselho Municipal da Cultura e o Conselho Municipal de Segurança, propostos e aprovados neste órgão, por unanimidade, há cerca de seis meses. Certamente que essa deliberação foi comunicada à Câmara Municipal, que tem o dever de lhe dar seguimento. Perguntou se não será, implementando o Conselho Municipal de Segurança e o Conselho Municipal de Cultura, uma boa forma de se juntar a sinergia e melhorar Leiria, ou não?

Pedi ainda esclarecimento regimental à Mesa acerca da obrigatoriedade de entrega antecipada das moções e propostas pois apercebeu-se da apresentação de propostas que não foram distribuídas. Não sendo distribuídas e quem solicita intervenção faz a sua apresentação por súmula, os membros da Assembleia não estão a votar o documento na íntegra. Qual o procedimento correto?

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu toda a razão ao senhor deputado, agradeceu-lhe por ter questionado e remeteu para o procedimento previsto no Regimento:

*Artº 34.º*

*Votos, moções e recomendações*

*1. O membro que queira apresentar propostas de votos, moções ou recomendações, deve fazê-lo por escrito, à Mesa, até ao início da sessão e entregar uma cópia a cada grupo político.*

Disse que a Mesa tem sido tolerante mas o previsto regimentalmente é para ser cumprido. Ainda Assim, disse que a Mesa tem sempre privilegiado a condução participada das sessões por entender ser este ambiente mais favorável ao desenvolvimento dos trabalhos.

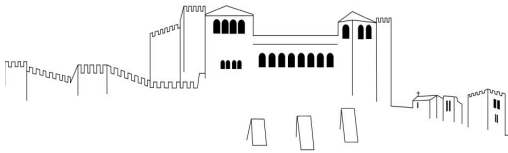
Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Respondeu às questões relativas ao aumento da Valorlis, dizendo que houve rejeição por parte dos Municípios, fez-se reclamação junto da entidade reguladora, que ainda não decidiu e há que aguardar. Só depois se saberá qual a tarifa a aplicar.

Acerca da sua localização, em 2001 realizou-se uma reunião com os representantes dos Municípios na Assembleia Geral da Valorlis, onde foi votada por maioria e tomada a decisão para que se mantivesse mais vinte anos naquele local. Tanto quanto sabe não houve grandes objeções.



Com a situação da privatização, o executivo teve o cuidado de alertar o senhor Ministro do Ambiente para a irregularidade que estava a ser cometida, uma vez que o prazo de vigência desta nova fase de exploração da Valorlis foi de mais vinte anos, a partir de 2014 e a autorização é até 2021. Quem estiver no executivo em 2020 terá que ter atenção, tomar as devidas providências e questionar então.

Quanto ao mercado da Maceira, espera que abra ao público no primeiro trimestre de 2015. O modelo de gestão está a ser estudado com a Junta de Freguesia de Maceira, com vista à celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências.

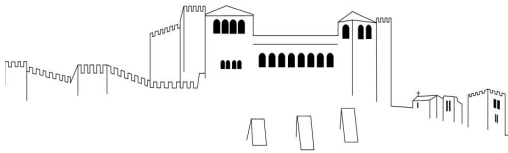
Ao senhor deputado Francisco Marques respondeu que irregularidades há sempre e novas coisas a fazer para as ultrapassar. Afirmou não haver demissão mas uma forma de gestão cujos resultados estão à vista, concorde-se ou não. Não é por acaso que Leiria foi escolhida como segunda cidade para se viver; não é por acaso que o estudo da Comissão de Coordenação da Região Centro aponta maior satisfação na nossa Comunidade Intermunicipal; não é por acaso que a Câmara de Leiria é considerada a mais eficiente da região centro e a 6.<sup>a</sup> a nível nacional no Anuário dos Municípios Portugueses de 2013.

É evidente que tudo isto possa ser posto em causa mas há questões que convém relembrar. A dívida não desapareceu com a autocritica e o executivo é confrontado com ela. Deu o exemplo do que aconteceu com os empréstimos, em que há um – o da Leirisport – que transitou para a Câmara, que tem uma taxa fixa de 5,45%. Alvitrou-se baixar a taxa e há uma instituição financeira disposta a cobrar abaixo de metade da taxa mencionada. A resposta da entidade que tutela o primeiro empréstimo é que não é possível fazer novo empréstimo e a Câmara terá que suportar o encargo de 5,45% até 2032 porque o contrato foi assinado nesses termos.

Relativamente à gestão propriamente dita, o executivo apostou nos centros educativos e há a necessidade de reforçar as intervenções de saneamento básico pois é preciso garantir qualidade de vida às pessoas. Disse, mais uma vez, que o dinheiro não "se estica" e relevou a colaboração das entidades associativas do concelho na área da cultura. Concluiu dizendo que, se a conjuntura continuar nestes termos, prevê que no prazo de dois anos apenas haja dinheiro para os encargos fixos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e passou à fase da votação das moções. Colocou à aprovação a moção apresentada pelo senhor Mário Rodrigues, Presidente da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, que apresentou a moção "*A favor da requalificação da EN1/IC2, de modo a eliminar os pontos críticos e criar condições de segurança rodoviária e de travessia para peões no troço que atravessa a freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista*".

Não havendo intenções de intervenção, colocou a moção a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada pelo senhor Mário Rodrigues, Presidente da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, "A favor da requalificação da EN1/IC2, de modo a eliminar os pontos críticos e criar condições de segurança rodoviária e de travessia para peões no troço que atravessa a freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista".**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção apresentada pela senhora deputada municipal Maria Odete João, da bancada municipal do Partido socialista, intitulada "*Financiamento na educação*".

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada pela senhora deputada municipal Maria Odete João, da bancada municipal do Partido socialista, intitulada "Financiamento na educação".**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção apresentada pela senhora deputada municipal Maria Odete João, da bancada municipal do Partido Socialista, intitulada "*Contra os despedimentos no Centro Regional de Segurança Social do distrito de Leiria*".

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Esclareceu que a bancada municipal do PSD gostaria de votar favoravelmente todas as moções apresentadas mas considera esta pouco elucidativa e não está fundamentada, pelo que votará contra.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

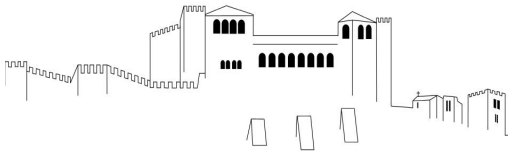
Disse que os despedimentos de funcionários públicos, num momento de crise, são razão bastante para a nossa intervenção de repúdio. Lembrou que alguns destes técnicos, agora na fila de despedimento, são oriundos de serviços que encerraram e estavam, agora, a prestar serviço no Centro Distrital de Segurança Social, onde são necessários. Isto é - por parte do Governo - má-fé, pois despede quando os funcionários são precisos e reduz serviços públicos, o que é injustificado e uma maneira de empobrecer ainda mais o país e colocar as famílias numa situação ainda mais difícil.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 18 votos contra, aprovar a moção apresentada pela senhora deputada municipal Maria Odete João, da bancada municipal do PS, intitulada "*Contra os despedimentos no Centro Regional de Segurança Social do distrito de Leiria*".

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Filipe Reis, da bancada municipal do PCP, intitulada "*Em defesa do Serviço Nacional de Saúde*".

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**





Abordou as duas moções apresentadas pelo grupo municipal do PCP, que logo pelo título são elucidativas. Enquanto a do PS fala no contrato de despedimento (ninguém vai ser despedido), a moção do PCP tem o cuidado de recomendar que os funcionários deveriam ser colocados em requalificação. Disse que a bancada municipal do PSD votará favoravelmente desde que o PCP aceite as sugestões à primeira moção, que apresenta: Onde se lê: "*Entre 2009 e 2012, a despesa pública com a saúde sofreu um corte superior a 1.700 Milhões de euros...*" e "*A redução de 1.667 Milhões de euros na despesa com o Serviço Nacional de Saúde, entre 2010 e 2014...*".

Disse haver contradição apesar de que a redução também é um corte e ainda o facto de esta moção abranger um período de tempo com dois governos diferentes (o Governo PS e o Governo PSD). Relativamente ao ponto 4 da proposta, sugere seja retirado por não concordar com o teor do que é dito.

Relativamente à segunda moção "*Em defesa dos trabalhadores da Segurança Social*", disse não concordar com a terminologia usada, Sugerindo também retirar a terminologia "*antecâmara do despedimento coletivo*", pois não se sabe se e o que vai acontecer.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Disse que o grupo municipal do PCP mantém as moções conforme apresentadas inicialmente.

Não havendo intenções de intervenção o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Filipe Reis, da bancada municipal do PCP, intitulada "*Em defesa do Serviço Nacional de Saúde*".

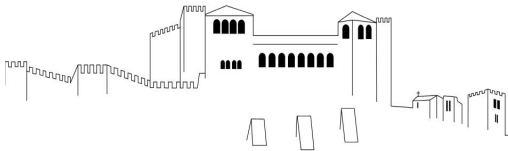
**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 32 votos a favor e 18 votos contra, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Filipe Reis, da bancada municipal do PCP, intitulada "*Em defesa do Serviço Nacional de Saúde*".**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção apresentada pelo senhor deputado municipal António Santos, da bancada municipal do PCP, intitulada "*Em defesa dos trabalhadores da Segurança Social*".

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Disse que os fundamentos, ou o sentimento que estão inerentes, quer à presente moção quer à que foi apresentada pelo PS, são idênticos. Comentou a intervenção do senhor deputado José António Silva, do PSD, a propósito da requalificação versus despedimento, para dizer que *requalificação* é o sofisma cínico de classificar o despedimento, antecedido de inatividade, o que é humanamente indigno e socialmente cruel.

Fez questão de intervir para que fique registada – tendo agradecido – a posição tão clara que o PSD tomou de combate ao próprio estado social.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a moção apresentada pelo senhor deputado municipal António Santos, da bancada municipal do PCP, intitulada "*Em defesa dos trabalhadores da Segurança Social*".

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 33 votos a favor e 18 votos contra, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado municipal António Santos, da bancada municipal do PCP, intitulada "*Em defesa dos trabalhadores da Segurança Social*".**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, da bancada municipal do CDS-PP, intitulada "*Pela defesa da Linha do Oeste*".

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

A propósito da afirmação do senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a postura de tolerância relativamente a propostas apresentadas já no decorrer dos trabalhos que a Mesa vem manifestando desde o início do mandato, lembrou que na sessão realizada em Santa Catarina da Serra não foi votado um voto de pesar por si apresentado pelo falecimento do Dr. Joaquim Bernardes, por não ter sido previamente distribuído.

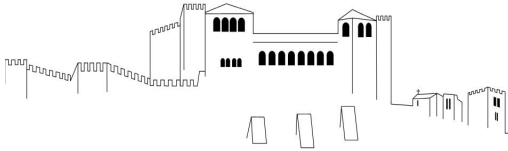
Acerca das duas moções apresentadas pelo grupo municipal do CDS-PP, registou com particular agrado e satisfação o voluntarismo do jovem deputado do CDS-PP, Fábio Joaquim. Mais jovens deveriam ter essa paixão pela causa pública. No entanto, relativamente à linha do Oeste - e para além daquilo que o senhor deputado Heitor de Sousa disse -, a degradação do serviço da linha deve-se sobretudo a uma estratégia deliberada ao serviço do interesse privado, em que os produtores de cimento não queriam ter condicionamento de tráfego entre as produtoras de cimento e o cais de Alcântara.

No que se refere ao *voto de saudação do 25 de Novembro*, lamentou não poder votar favoravelmente pelo facto de que a mesma enferma de erros históricos acerca de alguns factos, ofuscados por interpretações ideológicas estritas, *à posteriori*, do que os presentes com mais idade infelizmente viveram.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Sobre a opinião do senhor deputado municipal Heitor de Sousa, disse que sempre o respeitou e até apoiou algumas das suas propostas, reconhecendo-lhe dignidade e carácter. Aproveitando para comentar também a intervenção do senhor deputado municipal Pedro Biscaia, afirmou que a matéria da moção da linha do Oeste foi uma proposta conjunta e aprovada por unanimidade pelo Conselho Intermunicipal, no qual o BE e PS estão representados, pelo que algo não está certo.

Afirmou que as boas ideias não têm dono, que as pessoas não devem ser confundidas com os partidos ou os seus dirigentes e que já aprovou propostas do BE por concordar



inteiramente com elas pois que não está limitado ao partido e considerar este órgão como uma família política.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, da bancada municipal do CDS-PP, intitulada "*Pela defesa da Linha do Oeste*".

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 48 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, da bancada municipal do CDS-PP, intitulada "*Pela defesa da Linha do Oeste*".**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, da bancada municipal do CDS-PP, intitulada "*Homenagem às vítimas de Camarate*".

Não havendo intenções de intervenção o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a moção apresentada.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 30 votos a favor e 18 abstenções, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, da bancada municipal do CDS-PP, intitulada "*Homenagem às vítimas de Camarate*".**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, da bancada municipal do CDS-PP, intitulada "*39 anos do 25 de Novembro de 1975*".

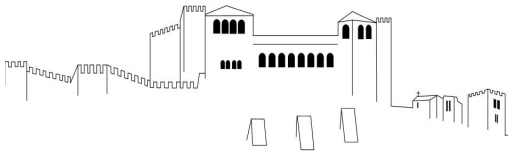
Não havendo intenções de intervenção o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a moção apresentada.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 23 votos a favor, 16 votos contra e 8 abstenções, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, da bancada municipal do CDS-PP, intitulada "*39 anos do 25 de Novembro de 1975*".**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a saudação apresentada pelo senhor deputado municipal Luís Pinto, da bancada municipal do PS, intitulada "*Dia internacional do voluntariado – saudação a todos os voluntários*".

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação apresentada pelo senhor deputado municipal Luís Pinto, da bancada municipal do PS, intitulada "*Dia internacional do voluntariado – saudação a todos os voluntários*".**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a proposta apresentada pelo senhor deputado municipal João Paulo Leonardo.



No entanto, entende a Mesa que esta proposta está prejudicada pela própria realidade dos factos pois que votar propostas em alternativa não confere à Mesa a possibilidade de cumprir o princípio da proposta mais votada. Subscrevendo a intenção, sugeriu:

- que todas as propostas apresentadas constem da ata;
- que todas as propostas sejam discutidas e votadas, ficando prejudicadas segundo o princípio da proposta mais votada.

Foi solicitada a votação da proposta apresentada pelo senhor deputado João Paulo Leonardo, da bancada municipal do PSD.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Considera que o que está em causa é a questão da votação de forma inversa, ou seja, se forem apresentadas 3 propostas é a 3.<sup>a</sup> que é votada em primeiro lugar. Retira a última parte "de forma inversa à sua apresentação".

Após o esclarecimento prestado o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, voltou a colocar a proposta a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 21 votos a favor, 18 votos contra e 8 abstenções, aprovar a proposta apresentada pelo senhor deputado municipal João Paulo Leonardo, da bancada municipal do PSD, cujo teor final se transcreve:**

***"Considerando que as propostas apresentadas pelos grupos municipais constituem uma forma ativa de intervenção.***

***Considerando que as propostas são baseadas em convicções genuínas por parte dos seus proponentes, de que contribuem efetivamente para a melhoria das situações apresentadas;***

***Considerando que todas elas devem ser apreciadas e votadas pela Assembleia Municipal;***

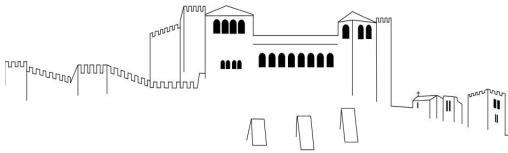
***A bancada municipal do PSD propõe que todas as propostas sejam votadas pela Assembleia Municipal, em plenário."***

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Declaração de voto.

Declaração de voto.

Votou contra porque entende que esta proposta é ilegal, tendo justificado com o exemplo de duas propostas de alteração que sejam iguais, ambas terão que votadas, o que não faz sentido. Outra situação, uma votação em alternativa, se a primeira proposta for aprovada a outra fica automaticamente prejudicada. Na metodologia agora aprovada, todas as propostas terão de ser votadas, ou seja, podem existir duas propostas diferentes sobre a mesma matéria, ambas aprovadas e contraditórias.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, disse que a Mesa tomou nota da declaração de voto. Os membros da Assembleia têm direito a ter a sua opinião. A Assembleia votou favoravelmente a proposta apresentada e enquanto for Presidente procederá em conformidade. A serem suscitadas questões de ilegalidade deverão ser acionados os mecanismos legais necessários para declarar a nulidade da decisão.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA



**Ponto**

**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

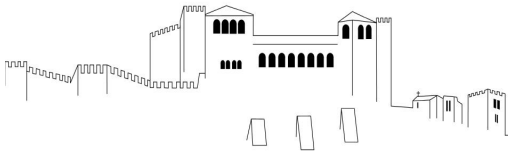
Deu conta de um *mail* endereçado por uma pessoa da Câmara Municipal, relativo ao orçamento participativo para o ano de 2015 que crê que deveria ter feito parte (infelizmente não faz) do relatório de atividades do senhor Presidente da Câmara. Considerou o presente documento demasiado financeiro e pouco referente à atividade da Câmara neste período. Referiu que a avaliação feita pela comissão que foi constituída, sobre o período que medeia para a realização dos contributos para a avaliação do processo de 1 a 30 de novembro merecia ser discutida. Solicitou à Câmara Municipal para fazer um processo de avaliação e reflexão conjunta de forma mais aberta e participada, na cidade. Sugeriu uma reunião/fórum da cidade relativa a este balanço, que talvez possa ser mais profícuo em termos de futura participação dos cidadãos em Leiria.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Disse ter conhecimento de reclamações relativamente às refeições escolares e a sua bancada gostaria de saber que diligências têm sido tomadas pelo senhor Presidente da Câmara relativamente a esta questão; qual o ponto da situação da escola dos Marrazes e qual o resultado da conhecida visita do senhor Presidente à China e se foram celebrados protocolos, entendimentos ou acordos.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Relativamente à proposta apresentada pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa, disse que tentarão ver qual a forma de apreciar melhor os projetos vencedores, que a



experiência desta primeira edição talvez sirva de aprendizagem e a edição de 2015 tenha outro élan que não teve esta edição.

Respondeu ao senhor deputado municipal Filipe Reis dizendo que o projeto da escola dos Marrazes está pronto e aguarda o novo regulamento para efeitos de apoio comunitário ou não. Disse que o problema das refeições está ultrapassado; que a deslocação à China foi para assinar um protocolo de geminação com a cidade de Penglai, que espera seja frutuoso porquanto vai permitir um conjunto de intercâmbios. Em abril de 2015 virão a Leiria representantes de Penglai, acompanhados por um conjunto de empresários, tendente a eventuais investimentos. Trata-se da segunda economia mundial e há abertura para algumas empresas locais, interessadas em negociar.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, passou à apresentação do ponto n.º 2 pois o n.º 1 não carece de votação.

#### **Ponto**

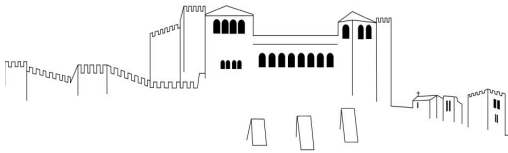
### **2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2015, OPÇÕES DO PLANO PARA 2015/2018, MAPA DE PESSOAL E PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2015 DO MUNICÍPIO DE LEIRIA –** Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que a proposta de orçamento para 2015 segue a linha dos objetivos definidos pelo executivo, que pretende dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente com as intervenções no âmbito do setor de educação, com a construção de novos centros educativos e outras intervenções em menor escala com orçamento inferior ao desejado.

Salientou a dificuldade na escolha das opções para, no âmbito do novo quadro comunitário, se desenvolver um trabalho de maior intervenção nas áreas que sejam da responsabilidade do Município, como são os serviços educativos e - na área de responsabilidade dos SMASL - com novas redes de saneamento e alguma reabilitação de redes existentes, não descurando, no entanto, a execução de alguns outros projetos de menor envergadura.

O princípio é o mesmo: a prioridade vai para os projetos financiados pela Comunidade Europeia, até porque – e deu exemplos – as receitas próprias continuam a diminuir, que a gestão financeira está fortemente condicionada, nomeadamente com o cumprimento dos acordos com a banca e as novas imposições, como o contributo para o fundo municipal, a amortização extraordinária que a lei impõe relativamente ao acréscimo de IMI, o qual exemplificou, dos contatos estabelecidos com a banca perante as taxas em vigor, em que alguns empréstimos são considerados desajustados e foi solicitada a revisão às entidades com quem foram negociados.



O orçamento corresponde à realidade pois já lá vai o tempo dos orçamentos empolados. Com a apreciação das contas de execução de 2014 ver-se-á a taxa de execução, que é o que se pretende também em 2015, que espera seja sempre acima dos 90%, tendo já sido atingido os 99%, algo nunca visto na vida democrática em Leiria.

Estão definidas as prioridades municipais, com as novas formas de planeamento para criar sinergias, não só com as juntas de freguesia mas também com o movimento associativo, instituições de ensino, IPSS e as empresas.

Salientou as novas regras para 2015 na elaboração de orçamento. Há um novo conceito de equilíbrio orçamental, novas regras para o limite do endividamento, a criação do fundo de apoio municipal, a obrigatoriedade de utilizar o acréscimo do IMI para efeitos de consolidação. Destacou o grande esforço de equilíbrio das finanças, nomeadamente no prazo médio de pagamentos (16 dias), e aguarda desenrolar positivo de situações pendentes, como é o caso da decisão da impugnação do imposto acessório na transição para a Leirisport, que pode ascender aos 5 milhões de euros. Atualmente ainda não existe capacidade de endividamento para contrair empréstimo naquele montante, o que pode – a acontecer – desequilibrar as contas do Município.

Explicou, sucintamente o documento que foi distribuído, cujo objetivo é o esforço de tornar Leiria um concelho de referência, tendo-se disponibilizado para prestar esclarecimentos.

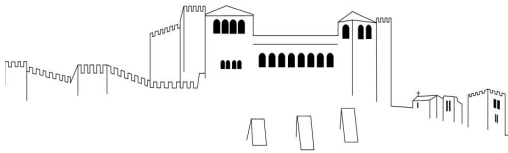
Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção dizendo que após a análise dos documentos apresentados pelo executivo, verificou que o objetivo fundamental da gestão camararia do PS é, para além da gestão geral, reduzir a dívida da Câmara Municipal de Leiria. Se bem que considerou que a redução da dívida é um dos objetivos prioritários, facto que poderia levar a bancada que representa a votar a favor, ocorre-lhe a dúvida: qual o custo a pagar aos bancos por uma antecipação dos pagamentos?

Verificou, contudo, que nas transferências do orçamento do Estado para a Câmara Municipal de Leiria estão previstas aumentar globalmente em cerca de 7% em relação a 2014, proveniente – em grande parte – do aumento da participação do IRS. Perante tal situação, e após análise do ponto 5 do edital relativo a esta sessão, em que o executivo PS propõe fixar a taxa relativa à participação variável ao IRS em 5%, isto é, no máximo possível, recusando ao PSD a solução de distribuir 1% pelos munícipes de Leiria, a bancada municipal do CDS-PP não poderá votar a favor mas sim abster-se.

Teceu breves considerações sobre os pontos 5, 6 e 7, concluindo que o executivo municipal está unicamente preocupado com a dívida em certos casos, nomeadamente no caso do IRS, do IMI e da derrama. Contudo, no ponto 7 propõe uma isenção no total de



IMI por 5 anos a uma firma. Perante a dimensão da firma em questão esse valor é insignificante e poderia muito bem ser aplicado na redução da derrama, tornando o concelho de Leiria mais atrativo em termos de implantação de novas empresas.

As considerações expostas demonstram uma falta de coerência nos objetivos do executivo camarário e um total esquecimento dos munícipes como indivíduos, razão pela qual a bancada municipal do CDS-PP votará contra os pontos 2, 5, 6 e 7. Disse saber que este voto é apenas simbólico mas não abdica do dever de o exercer e defender o que considera certo.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Fernanda Faustino (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção:

*"Constatamos que o orçamento apresentado não tem como prioridade o contexto de crise económica, desemprego e até pobreza, o apoio às famílias, às empresas, aos munícipes, centrando-se na redução do financiamento bancário. O aumento da receita proveniente do acréscimo de 7% das transferências do orçamento do Estado para o nosso Município e da receita fiscal relativa ao IMI, com o fim da cláusula de salvaguarda, bem como o acréscimo previsto do IMT, permite um excedente de tesouraria que vai, basicamente, ser utilizado na amortização antecipada dos empréstimos bancários, apesar da penalização a pagar pela referida antecipação.*

*Não defendemos que as dívidas não devam ser pagas. No entanto, devem ser amortizadas de forma gradual e dentro dos prazos acordados, evitando assim penalizações e permitindo a libertação de fundos a aplicar em políticas sociais e de crescimento económico da região.*

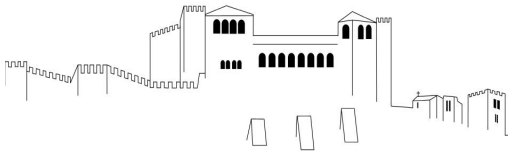
*O atual executivo da Câmara afirma defender as famílias da crise e de um Governo sem criatividade para abandonar a vertigem dos cortes e do aumento de impostos. No entanto, aproveita estas políticas para aumentar a sua receita, não utilizando a possibilidade que a atual legislação lhe confere para minimizar este aumento de impostos, nomeadamente na diminuição das taxas de IMI; na devolução de uma percentagem até 5% da coleta de IRS, de forma a minimizar o impacto da dita política de cortes e de impostos; na redução da Derrama, incentivando a instalação de novas empresas na nossa região, que levassem à criação de valor e de emprego.*

*Pelo que o nosso voto é contra."*

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Informou que distribuiu, no início deste ponto, um conjunto de propostas que têm incidência direta sobre o orçamento. Duas delas serão votadas, por informação do senhor Presidente da Mesa, na altura dos pontos da ordem de trabalhos. Disse que não faz sentido votar pontos que têm impacto nas receitas orçamentais depois de aprovado o





orçamento e não sabe que metodologia foi definida para tratar dos pontos da derrama e do desconto do IRS depois de votado e aprovado o orçamento.

Teceu considerações sobre o cumprimento do orçamento de 2014, que em novembro já tinha sido executado em 99% e questionou se tal será motivo de regozijo e satisfação pois que quando tal acontece ou é um caso absolutamente excecional ou então é porque no fim de 2013 o orçamento definido foi muito pouco ambicioso e muito pouco transformador da realidade deste Município, que talvez seja por isso que estamos a chegar ao fim de 2014 com tão elevado grau de cumprimento.

Considerou o presente documento demasiado financeiro, muito pouco ativo e muito pouco sensível à realidade económica e social que este Município vive. Deu exemplos da realidade que descreveu. Concluiu dizendo não entender como é possível a Câmara não poder alterar as condições financeiras, taxas de juro e prazos de pagamento dos contratos financeiros dos empréstimos contraídos anteriormente e é possível ao Governo fazer alteração de contratos em quase todas as PPP's rodoviárias, PPP's da energia, em quase todos os contratos de fornecimento de longo prazo (exemplo da indústria da defesa). Aqui em Leiria, isso não é possível. É um mistério.

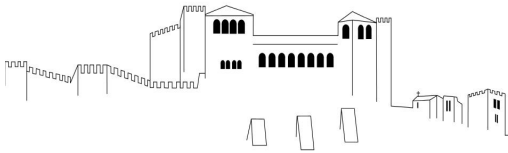
Transcrição do documento entregue:

*"Considerando:*

*1. A persistência dos fatores socioeconómicos que configuram uma situação de grave crise social que atravessa a generalidade dos concelhos do país, que se reflete na manutenção de elevados índices de empobrecimento da população, especialmente nas crianças, cuja taxa de pobreza oficial atinge valores extremos na ordem dos 30%, a que se junta a insistência numa política austeritária recessiva do atual Governo de contenção nos salários, de aumento generalizado de impostos e de enormes níveis de desemprego, os quais, oficialmente, atingem presentemente cerca de 13% da População Ativa (PA) mas que, na prática, ultrapassa os 20%, pois muitos deixaram de contar para as estatísticas;*

*2. Apesar de todos os indicadores recessivos aconselharem a necessidade de se inverter esta orientação errada de política económica, cujos resultados têm sido o empobrecimento da população, a falência de inúmeras empresas e a emigração de mais de 300.000 portugueses entre 2011-2013, ao mesmo tempo que nasceram, em Portugal, +10.000 novos milionários em cada um destes anos de crise, agravando-se os sinais de uma riqueza extrema, a par da generalização de situações de pobreza e de indignidade social, ao mesmo tempo que grassam os fenómenos de corrupção e de enriquecimento ilícito à vista de todos, de que o caso BES é apenas o seu último exemplo;*

*3. No âmbito desse verdadeiro assalto fiscal que continua a nortear a política económica deste Governo, que fez com que o chamado "ajustamento do défice público" no país foi,*



*segundo as palavras de Bagão Félix, 78% da responsabilidade do esforço fiscal de cada contribuinte/receita e apenas 17% do lado da despesa do Estado;*

*4. Que esse aumento de receita fiscal vai continuar no próximo ano, com a chamada "fiscalidade verde" que apenas vai obrigar a um aumento de bens e serviços e de outros impostos como o IMI, cuja cláusula de salvaguarda desaparece, o que irá implicar, em muitos casos, que muitos contribuintes deixarão de ter possibilidades de cumprir as suas obrigações fiscais;*

*5. Os Municípios dispõem de alguma margem, reduzida é certo, mas alguma margem para fixar ou condicionar níveis de impostos, com incidência local, tais como o IMI, a devolução do IRS aos contribuintes, a derrama, bem como outras taxas e preços de serviços, como água e eletricidade, que podem aliviar um pouco uma situação que, em muitos casos, é dramática para muitas famílias, que já há muito que atingiram o limiar da suportabilidade em matéria de carga fiscal, "taxas e taxinhas", como dizia o ministro da Economia há pouco tempo;*

*6. Que este mesmo Orçamento para 2015 já prevê um enorme aumento de receita fiscal em matéria de IMI - entre 2013 e 2015 a receita do IMI prevê-se que venha a crescer +27,8%;*

*7. Que a Câmara Municipal de Leiria recuperou, segundo dados recentes que vieram a público, uma situação de relativo equilíbrio financeiro, de tal forma que a situa num 6º lugar relativamente às Câmaras com melhor performance no alcance desse equilíbrio, sendo por isso, justo pensar em repartir a melhoria dessa situação com um alívio do esforço fiscal e parafiscal dos municípios, pois, também estes, contribuíram para a melhoria global da situação financeira da Câmara;*

*o Bloco de Esquerda, no âmbito do processo de discussão e deliberação na Assembleia Municipal de Leiria, na sua sessão ordinária de 5 de Dezembro de 2014, propõe as seguintes alterações à proposta de Orçamento de 2015:*

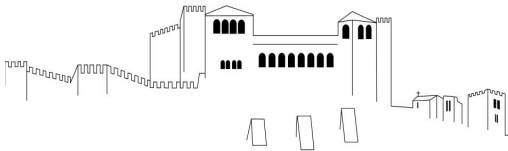
**PROPOSTA Nº 1 - Sobre o IMI**

*As taxas em vigor do IMI para 2015 no Município de Leiria sejam as seguintes:*

- a) Até um valor patrimonial de 80.000€ - isento;*
- b) Entre um valor patrimonial de 80.000€ - 150.000€ - taxa mínima legal de 0,3%;*
- c) Valor patrimonial superior a 150.000€ - 0,375% (taxa atualmente praticada no Município)*

**PROPOSTA Nº 2 - Sobre a Devolução do IRS aos municípios**

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em Sessão Ordinária em 5 de Dezembro de 2015, delibera devolver aos municípios com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria taxa de 2,5% sobre o valor da receita do IRS de cada contribuinte coletado no concelho.*



*PROPOSTA Nº 3 - Sobre a Taxa da Derrama*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em Sessão Ordinária em 5 de Dezembro de 2015, delibera no que se refere à taxa da derrama:*

- a) Para empresas com volume de negócios até 100.000€/ano: isento;*
- b) Para estabelecimentos de hotelaria com um volume de negócios até 150.000€/ano: isento;*
- c) Para todos os sujeitos passivos com um volume de negócios acima de 150.000€/ano: 1,25%.”*

Intervenção do senhor deputado municipal **Mário Jerónimo de Carvalho (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção:

*“A proposta de Orçamento para 2015 do Município e dos SMAS bem como as Grandes Opções do Plano para 2015/2018 que incluem o PPI e Outras Atividades Relevantes, e sem prejuízo do que já foi dito e de outras opiniões mais avalizadas, pela sua importância e montantes envolvidos merecem-nos alguns momentos de partilha para melhor se perceber o quanto e a forma como se gasta e aplicam os recursos, até porque estamos a tratar de dinheiros públicos, portanto dinheiro de todos nós.*

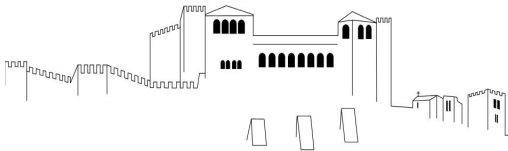
*Como se sabe, e genericamente, o Orçamento, prevê, ou deve prever, num horizonte temporal de 1 ano, os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.*

*Já as Grandes Opções do Plano permitem perceber as linhas de desenvolvimento estratégico do Município numa perspetiva de um prazo mais alargado de 4 anos e onde se encontram plasmados todos os projetos de investimento.*

*Foi prática corrente durante anos consecutivos, neste e eventualmente noutros Municípios, o empolamento das receitas orçamentais, o que só revela uma gestão imprudente dos recursos.*

*A implementação do POCAL veio proibir este procedimento, uma vez que tornou obrigatório o equilíbrio orçamental dos Municípios e assim deixou de ser possível sobrevalorizar as receitas de modo a assegurar a promessa de realização de determinadas despesas de critérios por vezes discutíveis. Da mesma forma, e face à Lei dos Compromissos, existem regras claras e objetivas para a elaboração destes documentos pelo que a margem de manobra, bastante curta, não permite atualmente grandes veleidades.*

*Devo ainda acrescentar que os Orçamentos e as políticas de desenvolvimento entre Municípios não devem - porque não podem - ser comparáveis. Porque se assim não for, corremos sérios riscos de “imitação” de práticas que a curto prazo se podem transformar em sérios problemas. Como é o caso do Fundo de Apoio Municipal, imposição do atual*



*governo, que irá custar aos cofres do Município de Leiria mais de 3 milhões e 300 mil euros, ou melhor dizendo, 3,71 € a cada um de nós e durante um período de sete anos consecutivos, e que no fundo visa premiar a má gestão de alguns.*

*Aliás esta prática era fielmente seguida em Leiria. Se recuarmos ao já distante ano de 2006, podemos constatar que o grau de execução de receita orçamentada foi de apenas 45,1% e em 2009 foi de 61,1%. Já o último ano com contas aprovadas, portanto 2013, o grau de execução da receita fixou-se em 92,3%, perspetivando-se para 2014, com base em informação recentemente reportada, uma taxa de execução de cerca de 99% Melhor, diria, eu, impossível.*

*O mais fácil para alguns é pedir para baixar as taxas, e simultaneamente exigir que se mantenham todas as funções do Município. Mas como? A resposta para esta questão poderia ser a resposta para o milhão. Mas tanto quanto se sabe, ainda ninguém ganhou o prémio.*

*Em nosso entendimento, e face à realidade das estimativas previsionais destes últimos anos, podemos afirmar que só o conhecimento profundo das organizações, dos serviços e dos recursos disponíveis por parte do atual executivo camarário permitiram obter estes indicadores, o que se releva, sem falsas modéstias.*

*Relativamente ao Orçamento propriamente dito, regista-se que o valor ascende a 67 milhões de euros, um ligeiro aumento de 2,06% comparativamente ao orçamento de 2014, mais 1 milhão e 350 mil euros, o que, face as compromissos assumidos e não pagos de anos anteriores de 18 milhões e 868 mil euros, deixa "disponível" para o ano de 2015 o valor de 48 milhões e 131 mil euros. É este o valor que pode ser gasto durante o próximo exercício.*

*Tendo por base os censos de 2011, o concelho de Leiria tinha 127.919 habitantes e a sua área 565 Km<sup>2</sup>, e assim previsionalmente chegamos aos seguintes indicadores:*

*Despesa por habitante: 523,77€;*

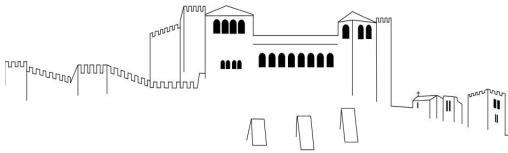
*Despesa por Km<sup>2</sup>: 118.584,07€;*

*Investimento por habitante: 202,67€;*

*Investimento por Km<sup>2</sup>: 45.885,75€.*

*Debruçando-nos um pouco sobre o orçamento, verificamos, quanto à receita, que 60 milhões e 377 mil euros se referem a receita corrente, 90,12% da receita total, sendo a receita de capital e outras receitas de 6 milhões e 625 mil euros, 9,88% do total da receita prevista.*

*No que toca à despesa esta é apresentada com 41 milhões e 74 mil euros de despesa corrente, 61,31% do total da despesa, sendo a despesa de capital de 25 milhões e 925 mil euros, ou seja 38,69% da despesa estimada.*



*Comparativamente ao orçamento de 2014, e relativamente à receita, verifica-se um aumento da receita corrente em 9,4% (mais 5 milhões e 189 mil euros), enquanto a receita de capital regista uma diminuição de 39,54% (menos 3 milhões e 839 mil euros).*

*Contribui para este aumento da receita corrente o valor que se prevê arrecadar em impostos diretos, com 39,7% da receita corrente, com um aumento de 3 milhões e 979 mil euros de IMI, IUC, IMT e DERRAMA.*

*O IMI, com 17 milhões e 127 mil euros, é sem dúvida o que mais contribui representando 64,39% do total dos impostos diretos. A este propósito, e socorrendo-nos dos dados anteriormente apresentados, chegamos ao valor médio de 133,90 € de IMI a pagar por habitante, tendo por base a taxa fixada de 3,75%.*

*Como sabem, as taxas legais de IMI variam entre a mínima de 3,00% e máxima de 5,00%, o que se traduz na mediana de 4,00%.*

*Fazendo então o cálculo com base nestas percentagens, quer por habitante, quer globalmente, temos os valores que cada um de nós passaria a pagar, e a variação anual para as contas do Município:*

*Assim temos: para uma taxa de 3,00% cada habitante pagaria em média menos 4,02€ e o Município arrecadaria menos 513.850,62€;*

*Para uma taxa de 5,00%, cada habitante pagaria em média mais 6,69 € e o Município arrecadaria mais 856.417,70€;*

*Para a mediana de 4,00% cada Município pagaria mais 5,36 € e o Município arrecadaria mais 685.134,16€.*

*Ora, por aqui se conclui que a diminuição da taxa para o mínimo legal de 3,00% como tem sido sugerido, representa uma variação muito pouco significativa, quer para os munícipes quer para as contas da autarquia.*

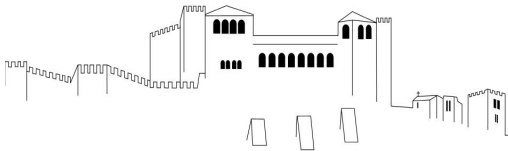
*Convém ainda recordar que desde o ano de 2009, tem sido mantida a taxa de IMI nos 3,75%. A manutenção desta taxa contraria claramente as anteriormente praticadas por outros executivos, em que foram praticadas taxas de 4% e até 4,8%.*

*De facto, a verdadeira questão para a diminuição do IMI não se coloca ao nível da redução da taxa, como já aqui foi amplamente debatido, e que como atrás foi demonstrado pouco influenciam os valores.*

*No nosso entendimento, tal fica a dever-se a três ordens de razão, ambas por imperativo legal:*

*Uma, prende-se com a limitação do valor orçamentado, em que a previsão da receita não pode ser superior à média arrecadada dos últimos 24 meses;*

*A segunda prende-se com a atualização da matriz;*



*A terceira, não menos importante, fica a dever-se ao facto de o Orçamento de Estado, imposto e aprovado pela maioria governamental, ter deixado cair a cláusula de salvaguarda de 75,00€.*

*Convém pois recordar que a mesma só se aplica, no caso de a diferença de IMI de 2011 para 2012 ser inferior a 225,00€ e quando superior, o aumento do IMI ascende a 1/3 da diferença. Por aqui se conclui também, que a preocupação com as questões sociais afinal sempre se verifica por parte do executivo municipal, dado que as famílias com menores rendimentos, e consequentemente com menor património, ainda beneficiarão da cláusula de salvaguarda e para estas, não foi previsto qualquer aumento da taxa. Quanto a isso penso estarmos entendidos.*

*A este propósito, registe-se ainda que o aumento da receita prevista de IMI de 5 milhões e 831 mil euros, comparativamente ao orçamento de 2014 que, como se disse, advém da ausência da cláusula de salvaguarda e da avaliação da matriz, está compensado na parte da despesa, uma vez que segundo o OE2015 o aumento da receita é obrigatoriamente aplicado na redução do endividamento. No fundo, cobrar a todos para pagar a alguns, conforme a seguir se indica na parte da despesa financeira.*

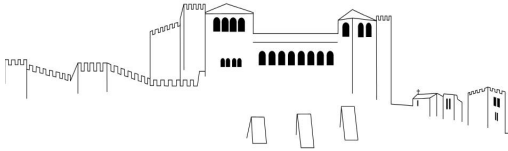
*A rubrica de impostos diretos, inclui ainda a Derrama e cuja estimativa de receita que se prevê arrecadar ronda os 2 milhões e 297 mil euros o que representa 8,64 % dos impostos diretos e uma diminuição de 13,5% relativamente a 2014, ou seja, menos 358 mil euros.*

*A taxa de derrama municipal é de 1,5% podendo coexistir com uma taxa reduzida para empresas com volume de negócios inferiores a 150.000,00€ e incide sobre o lucro tributável das empresas, sujeito e não isento de IRC, sendo da competência desta Assembleia a respetiva fixação.*

*Neste orçamento, encontra-se prevista a manutenção das taxas de 1,5% para empresas com volume de negócios superior a 150.000€ e de 1,25% para aquelas que têm volume de negócios inferior, o que revela a preocupação do Município em não comprometer o equilíbrio financeiro das empresas com sede no concelho de Leiria, especialmente das micro e pequenas entidades onde se encontra prevista a taxa reduzida. A diminuição prevista, deve-se à previsibilidade do abrandamento económico das empresas.*

*Diga-se contudo a este respeito, que os verdadeiros incentivos ao crescimento económico, competitividade e fixação das empresas no concelho, não dependem de todo, da taxa da derrama, taxa meramente residual por comparação com a de IRC, dado que, incidindo esta sobre o lucro tributável, não afeta a dedutibilidade de eventuais benefícios fiscais e/ou incentivos ao investimento e à criação de emprego.*

*Ainda no âmbito da receita corrente, salientamos a diminuição em 17,35% dos rendimentos de propriedade, resultante da concessão de bens do domínio público à EDP.*



*As transferências correntes que provêm do OE, FEF, FSM e IRS evidenciam um aumento de 10,21% sendo que se encontram previstos cerca de 3 milhões relativos à compensação de despesa do programa escolar.*

*Quanto às receitas de capital, constatamos uma forte diminuição relativamente a 2014, menos 3 milhões e 840 mil euros, ou seja -39,54%.*

*A venda de bens de investimento apresenta uma variação negativa de 1 milhão e 662 mil euros, menos 90,75% quando comparada com o ano anterior, dado que o OE limita a orçamentação à média aritmética das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses.*

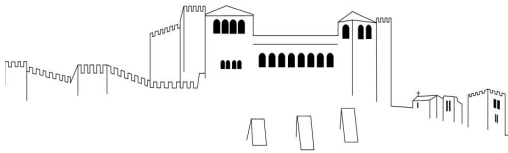
*Quanto às transferências de capital do FEF e FEDER, onde se enquadra a receita inerente os projetos financiados, que por estarem em fase de conclusão, centros de saúde e centros escolares, sofrerão uma diminuição de 25,70%, o correspondente a 1 milhão e 896 mil euros.*

*Passando à despesa, e comparativamente ao orçamento de 2014, as despesas correntes aumentam 3,8% (mais 1 milhão e 503 mil euros) ao passo que as despesas de capital diminuem 0,59% (menos 153 mil euros).*

*A despesa com o pessoal representa a maior fatia com 14 milhões e 502 mil euros, 21,64% do total da despesa e 35,31% da despesa corrente, o que significa um aumento de 1 milhão e 70 mil euros relativamente ao orçamento de 2014. A variação em termos percentuais da despesa corrente de 20,46% de 2014 para 21,64% em 2015, advém essencialmente da integração dos quadros da extinta Leirisport e da reposição dos cortes salariais, já que o número de postos e trabalho tem vindo a diminuir, situando-se atualmente nos 669.*

*Parece um paradoxo, mas a amortização antecipada da dívida, decorrente de imposição legal e contraída em anteriores executivos, se bem que aconselhada, acaba por ser penalizante para os cofres da autarquia, dado que esses empréstimos, quais contratos de swapp, possuem cláusulas de salvaguarda que obrigam ao pagamento de compensações fortíssimas à banca em caso de amortização antecipada. Daí a razão do aumento de 73,8% de juros e outros encargos, apesar da previsão de diminuição do passivo bancário, assumindo assim os encargos financeiros o montante de 1 milhão e 785 mil euros, o que significa um aumento de 722 mil euros, relativamente a 2014. Como anteriormente se referiu, cobrar impostos a todos (talvez a quem menos pode), para pagar juros a alguns (provavelmente a quem menos necessita).*

*No capítulo das transferências correntes, que se preveem de 5 milhões e 899 mil euros, regista-se com agrado um aumento de 10,32%, mais 522 mil euros, comparativamente ao ano de 2014 e cujo aumento se destina às transferências para as freguesias e outras entidades sem fins lucrativos.*



*A aquisição de bens de capital revela uma diminuição de 2 milhões e 415 mil euros relativamente ao orçamento de 2014, menos 14,81%, representando por si, 53,59% da despesa de capital e 20,74% da despesa total. Para esta diminuição contribui certamente o facto de os projetos do QREN estarem praticamente a terminar e o valor previsto se referir à comparticipação de 15% por parte da autarquia. Assim, e dado que o novo quadro de apoio comunitário designado por Portugal 2020, ainda se encontra em fase de desenvolvimento, a rúbrica de aquisição de bens de capital, contempla os valores referentes ao encerramento dos projetos anteriormente financiados, uma vez que existindo ainda alguma incerteza relativamente aos projetos a financiar, não podem os mesmos ser orçamentados.*

*As transferências de capital apresentam o valor global de 2 milhões e 192 mil euros, o correspondente a 8,46% das despesas de capital. Aqui se englobam os valores a serem transferidos para as freguesias, a título de investimento, de 1 milhão 787 mil euros e que genericamente representa um forte e significativo aumento relativamente a 2014 para fazer face aos contratos interadministrativos.*

*Resumidamente e analisando então o orçamento por funções, podemos constatar a seguinte repartição dos valores disponíveis para 2015 de 43 milhões e 38 mil euros:*

*Funções gerais – 6,96% - com 2 milhões e 996 mil euros;*

*Funções sociais – 37,57% - com 16 milhões e 169 mil euros;*

*Funções Económicas – 20,47% - com 8 milhões e 808 mil euros;*

*Outras funções – 35,00% - com 15 milhões e 62 mil euros.*

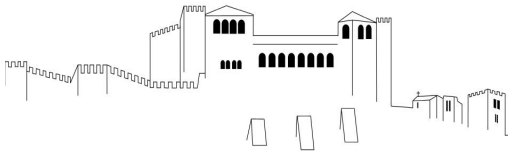
*Pela sua importância em termos absolutos, destacam-se assim as funções sociais e as outras funções.*

*As funções sociais, com 16 milhões e 169 mil euros, incluem entre outras a habitação e serviços coletivos e a educação, repartindo entre ambas as funções, 77,52% da despesa prevista, ou seja, 12 milhões e 535 mil euros. Destacam-se nesta rúbrica os resíduos sólidos com 13,29% da despesa, e ainda a proteção do meio ambiente e conservação da natureza, a cultura e o desporto.*

*Nas outras funções que absorvem 15 milhões e 62 mil euros, o serviço da dívida representa 73,03% desta rúbrica com 11 milhões de euros, o que significa 25,56% do total da despesa cabendo o restante às transferências para as freguesias, o que significa um aumento de 15,56% comparativamente ao orçamento anterior.*

*Por último, e não menos importante, os transportes e comunicações absorvem cerca de 7 milhões e 674 mil euros, o que representa 87,13% das funções económicas e 17,83% da despesa total e onde se inclui a reabilitação de várias vias do concelho e a variante dos Capuchos. De realçar a aposta na eficiência energética, com um aumento de 54,83% na despesa prevista, comparativamente a 2014.*





*Assim sendo, e sabendo que o presente Orçamento não é o desejável mas sim o possível, tendo em conta os constrangimentos por demais conhecidos de todos, em que muito mais poderia ser prometido, mas pouco mais poderia ser feito, o Orçamento e GOPs para 2015, apresentam-se como:*

*Um orçamento sem aumento de receitas próprias do Município, logo, com uma implícita preocupação social;*

*Um orçamento de rigor, pelo histórico das taxas de execução, logo, de verdade e de responsabilidade com os compromissos assumidos;*

*Um orçamento que prevê redução de dívida bancária, logo, de poupança e de rigor na gestão dos recursos.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição da intervenção:

*"A proposta de orçamento do Município de Leiria para 2015 não oferece qualquer garantia de que várias ações inscritas nas opções do plano possam vir a ser concretizadas. O que se pretende é mais uma vez um quase cheque em branco para que depois a maioria possa fazer o que muito bem entende.*

*Mais uma vez a Lei não foi cumprida, o estatuto de direito de oposição diz que deve ser enviado aos organismos dirigentes locais dos partidos em tempo útil, o que não se verificou.*

*Este é o plano que mais uma vez não considera prioritário resolver o grave problema de equipamentos educativos e da resposta educativa da freguesia de Marrazes, há muitos anos declarada em documentos oficiais deste Município como o território mais carente.*

*Mas o PS, mais uma vez, parece que quer castigar a freguesia de Marrazes.*

*Este é o plano que dá 1.000€ para a Av. Sá Carneiro! E as obras que estão em curso? Quem as está a pagar?*

*Esta câmara, não investe em planos, não privilegia o planeamento.*

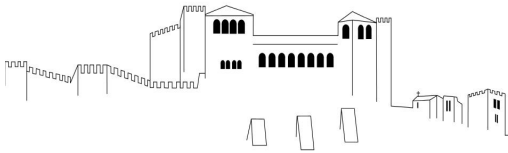
*Este é o plano que tem 10.000€ para o Mercado da Maceira, quando vai estar ao serviço da população. Quanto mais dinheiro vai ser investido numa obra a muito concluída e entretanto degradada?*

*Este é o plano que não aposta na cultura, desporto e juventude: 1.300.000€, 1.700.000€ e 19.600€ respetivamente, para o nosso modelo de gestão, claramente valores muito baixos.*

*130.000€ para o Museu! Será que vamos ter Museu em 2015?*

*E mais uma vez rejeitamos a forma como as freguesias são financiadas, pois na relação per capita, há freguesias a receber muito mais, não é justo.*

*Estes são maus instrumentos previsionais que só podem merecer a nossa reprovação.*



Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse partir do princípio que todos conhecem a lei e sabem que a Câmara tem obrigações, sendo uma delas cumprir os contratos existentes, nomeadamente com a banca. Acumula o facto de o acréscimo de IMI ter de ser, obrigatoriamente, aplicado em amortização de dívida. Como a Câmara não tem dívida a fornecedores, vai pressionar a banca para saber quanto há a pagar por via dessa amortização extraordinária, imposta por lei e esta foi uma invenção deste Governo.

A redução da dívida em análise é o estrito cumprimento dos contratos com quem a Câmara estabeleceu os acordos de empréstimo e esse é o efeito da gestão que tem sido praticada. Não é por acaso que em 4 anos a dívida foi reduzida em 40 milhões de euros.

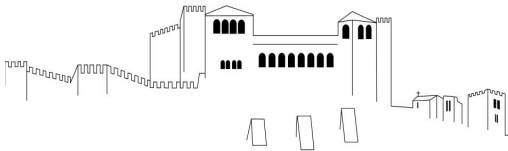
Disse ainda que é preciso ler o pedido de isenção de IMI que é solicitado no ponto 7. Que se trata de uma declaração de interesse municipal e que o Código Fiscal do Investimento (CFI) contempla, no conjunto de benefícios fiscais, a isenção do pagamento do IMI num período até 5 anos, relativamente aos prédios, propriedade do beneficiário, que exerça a título principal, uma atividade nos setores agrícola, florestal, agroindustrial e turístico e ainda da indústria extrativa ou transformadora que constituam investimento relevante para a região. É a própria lei que determina esta norma e todas as outras que tenham locação financeira beneficiam desta redução de determinado período de isenção de IMI.

Afirmou ainda que o executivo não está a fazer nada por capricho e aproveitou para informar a senhora deputada Fernanda Faustino que a questão que levantou acerca da Associação da Touria é simples de resolver pois implica apenas dirigir-se às Finanças e requerer a isenção, que decorre da própria lei por desenvolver atividade cultural.

A preocupação do senhor deputado municipal Heitor de Sousa com a redução da dívida não tem razão de ser porque se está a cumprir com as obrigações da autarquia. Comprometeu-se em fazer-lhe chegar o contrato com a dita instituição financeira do empréstimo de 20 milhões de euros, para concluir que não há volta a dar, que a Câmara está vinculada com a dita instituição porque a banca não quer fazer alteração às regras do contrato. Até espera que o senhor deputado possa ter uma ideia luminosa, ou alguém que o possa analisar, que encontre outra forma de resolver, o que muito agradecerá pois seria em benefício do concelho.

Quanto à escola de Marrazes, sempre foi dito que só avança se houver apoio comunitário, considerando o elevado montante, o que já vem sendo dito há 3 ou 4 anos. Esta obra implica a construção de uma nova unidade de grande dimensão (de cerca de 5 milhões de euros) e a confirmar-se o apoio será o primeiro projeto a avançar.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 29 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de outubro de 2014 e, em consequência, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para 2015, a proposta das Grandes Opções do Plano para 2015-2018, bem como o mapa de pessoal, o plano de frequência de ações de formação para 2015, e o Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2015, que são parte integrante do Orçamento.**

Ponto

**3. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2015, OPÇÕES DO PLANO PARA 2015/2018 E MAPA DE PESSOAL PARA 2015 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA** – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que esta proposta de orçamento dos SMAS para 2015 segue a mesma linha de atuação, isto é, abre rubrica para o conjunto de redes para as quais existe projeto de concretização e que aguarda financiamento comunitário, que está praticamente assegurado. O montante do investimento é elevado e espera que haja, a exemplo do que aconteceu no quadro comunitário a findar, investimento de alguns milhões em novas redes de saneamento e reabilitação de algumas das existentes.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

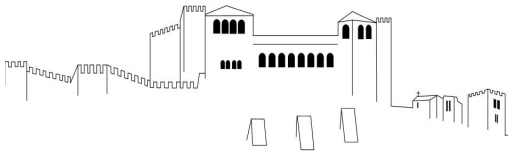
Transcrição da intervenção:

*Pelos Jornais locais ficámos a saber que o senhor Presidente vai privatizar os SMAS, aqui nada sabemos sobre a gestão, sendo este um plano que visa a privatização tal como foi indicado pelo senhor Presidente, nós somos contra a privatização, logo contra este orçamento.*

*Se o senhor Presidente e o PS nos garantirem que os SMAS não vão ser privatizados nós votamos a favor.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Suscitou esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara quanto ao aumento de tarifas (fixa e variável) da água, referido insistentemente por alguns vereadores da oposição aquando da discussão do documento pelo executivo. Procurou mas não encontrou uma tabela que reflita se há ou não aumento. Perguntou se existe e se sim qual é o aumento que está implícito no documento.



Intervenção do senhor deputado municipal **Ricardo Gomes (PS)**

Cumprimentou os presentes.

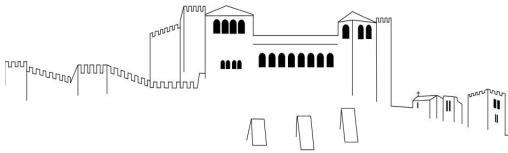
Analisando a proposta de Orçamento dos SMAS para 2015, disse apresentar uma despesa total de 27,01 milhões de euros, representa uma redução de aproximadamente 18% face a 2014, mas esta redução até é admissível porque neste momento encontra-se em fase de estudo a redistribuição dos fundos comunitários já que finalizou o PEAASARII e vai iniciar o PEAASAR2020 e, tal como o senhor Presidente já referiu, neste PEAASAR2020 irão existir muitas verbas destinadas à reabilitação das redes.

Considerou que embora se verifique uma redução no orçamento apresentado, existe uma clara aposta na melhoria da qualidade do serviço prestado, eficiência no serviço, recuperação sustentável dos custos, como por exemplo a simplificação de processos administrativos, a redução do volume de água não faturada, o esforço no sentido de modernização tecnológica dos serviços, através da intenção de aquisição de software e implementação do sistema de telegestão. Visível ainda uma melhoria dos sistemas de drenagem, um esforço no sentido de reduzir os caudais de infiltração e os caudais pluviais afluentes ao sistema de drenagem e, com isto, reduzir então o montante que é pago à SIMLIS para o tratamento das águas residuais. Existe também uma verba destinada à expansão das redes de saneamento no concelho para 2015 e ainda o reforço das infraestruturas de abastecimento de água, visando maior articulação com o sistema na vertente em alta (Águas do Mondego).

Relativamente ao Plano Plurianual de Investimento para 2015/2018, apresenta uma despesa total prevista de aproximadamente 77 milhões de euros. A maior parte desse investimento irá ocorrer a partir de 2016 mas isto vai na linha de conta do já referido fundo comunitário PEAASAR2020. Mantem-se uma estratégia que tem vindo a ser desenvolvida no sentido de melhorar a eficiência e qualidade de serviços prestados e a gestão dos ativos. Como grandes opções do plano destacou 4, como por exemplo, a conclusão da rede de saneamento no concelho (a verba alocada em 2018 para infraestruturas é praticamente residual), a remodelação dos sistemas de distribuição de água, o esforço no sentido da redução do volume do total de água não faturada e o reforço das infraestruturas de abastecimento de água, visando a articulação com o sistema regional de abastecimento de água, Águas do Mondego.

Quanto ao mapa de pessoal e plano de formação, verifica que há uma aposta na melhoria das condições do trabalho e o incentivo à frequência de ações de formação, o que na sua perspetiva é muito positivo como forma de motivar os profissionais.

Deu conta da sua satisfação pela distinção atribuída aos SMAS com o prémio de água exemplar para consumo humano pela ERSAR, em novembro, considerando-o um estímulo para os profissionais dos SMAS no sentido de melhorar outros indicadores.



Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse que o grupo municipal do PSD entende que esta proposta de orçamento e plano é pouco ambicioso e não reflete as necessidades que subsistem nesta área do nosso concelho.

Chamou a atenção para a discrepância que são os objetivos na área do vereador responsável, Eng.º Ricardo Santos, e os objetivos - para o próximo ano - do administrador delegado, Dr. Leandro Sousa. Considera não existir uma relação e um estudo de interesses e objetivos para o concelho. Exemplificou, dizendo que enquanto o primeiro fala no aumento do saneamento e da rede de saneamento a nível do concelho, o segundo preocupa-se mais com a redução de despesa, sendo um contrassenso.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Subscreve a dúvida que o Bloco de Esquerda apresentou, o aumento de tarifas. Foi através da declaração de voto dos vereadores do PSD que tal foi suscitado e não sabe qual e onde está escrito.

Falou do problema da EDP comercial, que vai deixar de fazer a faturação a partir de janeiro 2015, possivelmente mais tarde, por imposição do Banco de Portugal, e não vislumbra no documento o valor real para outra firma que vá passar a fazer esse trabalho.

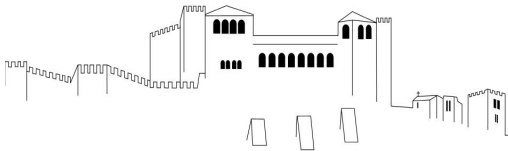
Leu a parte inicial do texto da página 22 do presente documento, que lhe suscitou grande preocupação, pois significa - do que está escrito - a Câmara assume a privatização já feita, razão pela qual a bancada municipal do CDS-PP não pode votar favoravelmente.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que a integração mencionada pelo senhor deputado municipal Pereira de Melo consta por força da lei pois está a ser ultimada a fusão dos sistemas em alta. As captações que até aqui eram feitas em Amor possivelmente vão desaparecer porque o abastecimento passa a ser feito através da Mata do Urso, cujas condutas foram recentemente instaladas. Os investimentos têm que estar de acordo com a integração em alta, algo que existe e que está executado por via do anterior contrato.

Relativamente à emissão e cobrança, sabe que a EDP está a tratar de, junto do Banco de Portugal, obter uma licença especial e vão manter este serviço.

Quanto ao aumento dos tarifários, disse que por imposição da ERSAR os SMAS são obrigados a fazer as contas do ano anterior - que já foram debatidas neste órgão, com o prejuízo medonho que conhecem - e o aumento é de 0,04% na água e 0,18% no saneamento. Esta é a alteração tarifária cuja competência é da Câmara, que será presente à próxima reunião para efeitos de aprovação e resulta da imposição da entidade reguladora.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 30 votos a favor e 20 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de outubro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Proposta de Orçamento para 2015, Opções do Plano para 2015/2018 e Mapa de Pessoal e Plano de Formação para 2015 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.**

Ponto

**4. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** – Apreciação, discussão e votação.

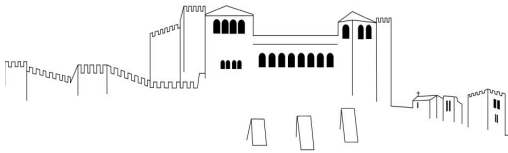
Foi apresentado pelo senhor Vereador Gonçalo Lopes, após pedido de autorização pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Cumprimentou os presentes.

Começou por dizer que o plano de atividades e orçamento do teatro José Lúcio da Silva pauta a sua visão e tem como um dos objetivos ser um dos principais potenciadores da cultura no nosso concelho, dando um conjunto de apoios – no que respeita não só à afirmação do associativismo local – mas também a criação de público nos diversos espaços que gere, nomeadamente o teatro Miguel Franco e o cineteatro de Monte Real. Para isso é necessário trabalhar em rede, continuar a apostar na captação de novas receitas, como é o caso do que chamamos turismo de negócios, nomeadamente os congressos que se têm realizado cada vez mais, e apostar também na cultura fora das próprias portas do teatro, sendo um agente que promove a cultura em apoio com a Câmara Municipal. Por isso assume também uma função social no que diz respeito à angariação de fundos de muitas das associações do concelho, através de cedências gratuitas dos equipamentos e esforço do pessoal técnico, para tentar compensar os momentos difíceis que estas têm passado nos últimos anos.

Falou da aposta rigorosa na gestão do ponto de vista financeiro. Salientou um rigor que nunca existiu no passado e que, com este executivo e direção atual, apresentou-se contas, plano de atividades, relatórios e tem ROC. Teceu algumas considerações sobre as novas medidas desta gestão rigorosa e este ano de 2014, sem existir deficit de cobertura por parte da Câmara e que com grande esforço (contenção de despesa e captação de novas receitas) se chegará ao final do ano com um resultado positivo.



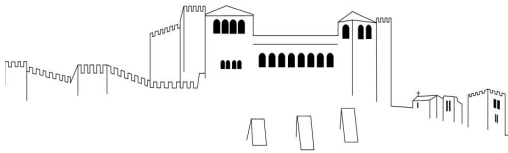
Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse que infelizmente temos que constatar que todos os documentos de natureza orçamental e previsional que estão apresentados nesta sessão da Assembleia Municipal têm todos o mesmo estigma e a mesma matriz, que é uma única preocupação: equilíbrio financeiro. Aplaudiu a área do teatro José Lúcio da Silva, que o conseguiu. Considerou-o uma monotonia e uma coisa quase depressiva porque se há coisas em que a cidade e o concelho devia mexer é na área cultural. Faz falta iniciativas que deem uma marca distintiva às iniciativas culturais na cidade de Leiria. Falou das outras cidades do país, em que há iniciativas de natureza cultural agregadoras, que conjugam e sintonizam várias dimensões da atividade cultural. Em Leiria encontra-se um calendário com cinco iniciativas ao longo de cada ano e que reduz a atividade cultural a uma espécie de "pobreza franciscana". Propôs que se pense, para o próximo ano, uma semana de festas da cidade de Leiria que integre todas as dimensões culturais relevantes que existem com autonomia própria no concelho. Deu o exemplo dos vários grupos de teatro independente existentes em Leiria que têm dificuldades em mostrar o seu trabalho (é por aí que se constroem os novos públicos que se pretende encontrar); iniciativas ligadas à dança, à expressão artística que podem ser promovidas ao nível da juventude, no concelho; iniciativas ligadas como Orfeão de Leiria, que podem ser integradas numa mesma semana de festas da cidade, que seja potenciadora e atue como alavancagem da atividade e diversificação da cultura no Município.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Disse que é óbvio que todos subscrevem tudo o que o senhor deputado Heitor disse. A única diferença é que o que disse já há em Leiria, ou seja, a ligação entre o teatro e o Orfeão de Leiria com o Festival de Música de Leiria, que tem uma dimensão e uma história impares a nível da região centro e de todo o país; A iniciativa "Há música na cidade", da sociedade civil, que tem sido apoiada pela Câmara Municipal/Teatro José Lúcio da Silva, e deu o exemplo de há dois anos, em que se realizou num único dia cem espetáculos em 35 locais; o festival "Entremuralhas", cujo público é específico e a ocupação do ponto de vista cultural e artístico do próprio castelo como instrumento da sua promoção; mesmo no capítulo da dança Leiria tem uma série de escolas privadas que vulgarmente fazem, no teatro José Lúcio da Silva, um dia de grandes realizações de apresentação dos seus programas.

Disse entender que um dos méritos nos últimos 2/3 anos em relação à cultura em Leiria é que com pouco dinheiro tem-se feito muito e exatamente como o senhor deputado Heitor de Sousa sugeriu, isto é, potenciando as energias existentes, trazendo o associativismo a participar de uma forma criativa e massiva (o exemplo da feira medieval).



Concluiu dizendo que o teatro José Lúcio da Silva deve ser preservado como uma âncora cultural distintiva. Disse também concordar que não podemos ter uma visão meramente contabilística e financeira do teatro José Lúcio da Silva, mas entende que apesar de tudo se tem conseguido esse desígnio.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Considerou que a expressão "âncora" utilizada não poderia ser mais correta. E o Município é o navio. Lançou-se a âncora e parámos. Concorda com o senhor vereador quando diz que o problema com o teatro José Lúcio da Silva era dantesco e que foi resolvido. Financeiramente está muito melhor. Agora, se formos intelectualmente rigorosos, o plano de atividades é zero e o orçamento é cem. Não consta nesta proposta um plano de atividades. Genericamente nele consta um conjunto de princípios, com os quais ninguém discorda e até diria um pouco insuficientes. Mencionou a parceria com o associativismo e que o potencia mas que o associativismo potencia-se a si próprio. Falou ainda do festival "Entremuralhas", que o Município anda atrás dele e apoia no que pode. Mas o "Entremuralhas" vai existir com ou sem Município porque há pessoas que se juntam, fazem, organizam-se para ele aconteça. Tal como o Orfeão, que não precisa da Câmara para existir.

Mencionou o parecer do ROC, tendo inclusive lido excertos do mesmo, que era exatamente assim que o Banco Espírito Santo assinava as contas e por isso considerar que ter um revisor oficial de contas a escrever talvez não tenha grande mérito.

Disse que culturalmente Leiria não é referência na região pois não existe uma estratégia, um plano de atividades e não se sabe como é que isto vai acabar. O facto é que, reconhecendo-o ou não, as pessoas estão divorciadas da cultura e assim vão continuar se não houver estratégia. Mencionou a feira dos carros, a feira medieval, um cinema cujas instalações não são devidamente aproveitadas. Apelou ao senhor Vereador e aos pares para, independentemente da fação, reconhecer este mal e andar para a frente.

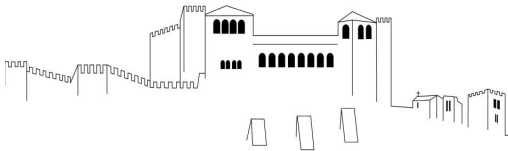
Não havendo mais inscrições, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 29 votos a favor, 1 abstenção e 19 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de outubro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2015 do Teatro José Lúcio da Silva.**

Ponto

**5. FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS – IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES DE SUJEITOS PASSIVOS, COM**





**DOMICÍLIO FISCAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, PARA RENDIMENTOS DE 2015 -** Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou a proposta para manter a fixação da percentagem de IRS, justificando que cada ponto vale cerca de 1 milhão de euros. Em 2010 foi esse o compromisso político e houve uma reação negativa da parte dos membros do PSD de então que, numa declaração de voto, criticou a autarquia por ter abatido 1%. Também por questões financeiras, voltou-se à base de participação dos 5%, que se mantem desde 2011 e o valor em causa aparenta ser grande mas na prática não o é. À autarquia fará sempre jeito porque ainda não se encontra em condições de poder abrir mão de alguns recursos. Aproveitou para informar de que na sessão de fevereiro de 2015 será apresentado um pacote de intenções com alguns benefícios e, que estão a ser objeto de estudo, mas nos quais não está incluído o IRS.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse que a proposta que tem a apresentar está prejudicada pela aprovação do orçamento da Câmara Municipal, não deixando de o fazer por ser a convicção da bancada municipal do PSD.

Transcrição da proposta:

*"Atendendo a que o Orçamento para o ano de 2015 não contempla qualquer redução das taxas de IMI nem a redução da Derrama;*

*Atendendo que tem sido prática noutros Municípios, alguns com mais dificuldades financeiras e menos autonomia, abdicarem de parte da receita do IRS, devolvendo-a aos munícipes;*

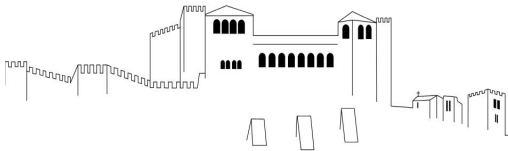
*Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Leiria propõem:*

*A redução de 1%, passando de 5% para 4% a fixação da taxa relativa à participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para os rendimentos de 2015."*

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse que a bancada municipal do PSD já exprimiu o seu desconforto nesta matéria e na questão da Derrama, que são coisas que já estão aprovadas e quase que se poderia dizer que estão prejudicadas pelo facto da votação do orçamento da Câmara.

De qualquer forma felicitou o senhor Presidente da Câmara pelo facto de, neste caso, não ter invocado o cumprimento de uma qualquer legislação ou de um qualquer contrato, para afastar a possibilidade de se poder alterar a prática que a Câmara adotou desde 2011 a esta parte. Considerou que seria da mais elementar justiça e equidade social que a Câmara, que tem vindo a reequilibrar-se financeiramente, também à custa do esforço



dos leirienses, fizesse uma espécie de partilha desses benefícios com os cidadãos que pagam os seus impostos no concelho.

*Sobre a sua "PROPOSTA N.º 2 - Sobre a Devolução do IRS aos municípios*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em Sessão Ordinária em 5 de Dezembro de 2015, delibera devolver aos municípios com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria taxa de 2,5% sobre o valor da receita do IRS de cada contribuinte coletado no concelho", afirmou não crer que possa afetar minimamente o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal. Lamentou profundamente que, mais uma vez, o argumento financeiro se sobreponha às preocupações especiais na gestão do Município, que tem graves problemas e graves desigualdades sociais.*

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

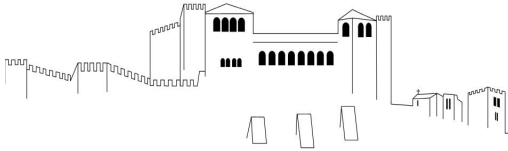
Cumprimentos os presentes.

Afirmou que o PSD quer uma coisa para o país e quer outra coisa para Leiria. No país quer equilibrar as contas. É certo que não tem conseguido, apesar do enorme aumento de impostos. Em Leiria quer desequilibrar as contas.

O PS, desde que chegou à Câmara, tem tentado apagar a má gestão financeira que foi feita por governos camarários sucessivos do PSD e hoje é culpado de estar a fazer um bom trabalho, muitíssimo melhor do que o que o do PSD nacional tem feito e é acusado de o estar a fazer bem.

Querem cortar 1% na colheita do IRS mas não querem cortar nada na despesa. Então querem voltar ao desequilíbrio. Não vamos voltar ao desequilíbrio, não só porque a lei o impõe mas porque a decência, porque o desenvolvimento futuro do Município o impõe. 1% no IRS abrange 1% dos que pagam muito e 1% dos que pagam pouco. É equitativo nesse sentido. É muito preferível que todos nós paguemos esse 1% a mais e depois a Câmara tenha dinheiro para fazer alguma ação social do que lhe faltar dinheiro para isso. Estamos a pagar dívidas que foram vergonhosamente negociadas por quem as fez naquela altura. Quando o Presidente da Câmara diz que não podemos renegociar porque tem cláusulas leoninas que não nos permite fazê-lo, não foi o PS que celebrou esses contratos. Temos que os cumprir e para o fazer não há outra forma que não seja ter dinheiro. Quem lança impostos, quem determina a política fiscal do país é o Governo central e aí não é o PS que tem responsabilidade. Assim, parece-lhe de uma profunda hipocrisia defender hoje uma ideia que *"este ano pensamos assim e para o ano logo se vê"*. O PS entende que o equilíbrio das contas públicas no concelho é um imperativo categórico que não podemos deixar de cumprir.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se pretendia intervir, tendo este declinado.



Colocou a votação as 3 propostas presentes neste ponto: a da Câmara Municipal, a do Bloco de Esquerda e a proposta do PSD.

Colocando em prática a metodologia que a Assembleia Municipal aprovou no início da sessão, colocou à votação a proposta da Câmara Municipal.

**A Assembleia Municipal de Leiria, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 31 votos a favor e 18 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de outubro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a fixação de uma taxa de 5% relativa à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para os rendimentos do ano de 2015**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda.

**A Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por maioria, com 48 votos contra, 3 abstenções e 1 voto a favor, não aprovar a fixação de uma taxa de 2,5% relativa à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para os rendimentos do ano de 2015.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a proposta apresentada pelo PSD.

**A Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por maioria, com 29 votos contra, 3 abstenções e 17 votos a favor, não aprovar a fixação de uma taxa de 4% relativa à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para os rendimentos do ano de 2015.**

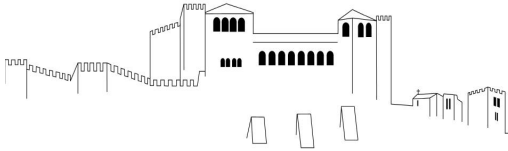
Intervenção do senhor deputado municipal **Luís Pinto (PS)**

Declaração de voto:

*Abstive-me nas duas últimas votações por elas serem medidas ilegais.*

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Fez interpelação à Mesa para apresentar o requerimento a solicitar lhe seja entregue a proposta feita pelo senhor deputado municipal João Paulo Leonardo e para dizer que esta votação é a prova de que existem situações em que não faz sentido votar todas as propostas pois ao votar a primeira as outras ficam prejudicadas.



Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Declaração de voto:

*Votámos contra pelos motivos que serão apresentados no ponto n.º 7 e por este assunto estar votado e aprovado no ponto n.º 2.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Fez interpelação à Mesa pois considera estar errada a ordem das votações. De facto, votar agora a questão sobre a devolução do IRS ou a taxa da Derrama (ponto seguinte) não fará sentido do ponto de vista da procedência dessas votações. Qualquer que seja o resultado, o que está em causa é a ordem pela qual estas propostas estão a ser votadas, porque podia dar-se o caso de os deputados municipais acharem que, por exemplo, a proposta que se discutirá a seguir, sobre a Derrama, do Bloco de Esquerda, é a que faria sentido incluído neste orçamento. A acontecer, naturalmente que o orçamento teria que ser ajustado em função da opinião dos senhores deputados municipais.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, respondeu que a Mesa tomou nota das interpelações mas está a dar sequência à ordem de trabalhos.

Relativamente ao requerimento apresentado pela senhora deputada Odete João, respondeu que é intenção da Mesa extrair uma certidão da ata e solicitar parecer jurídico sobre a decisão da Assembleia pois foi esta, que é soberana, que tomou a decisão de votar as propostas todas e foram os senhores deputados que não votaram, num sentido ou noutro, que tornaram essa decisão possível.

Ponto

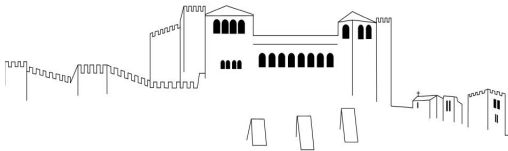
**6. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se de proposta idêntica à dos últimos anos. Pretende-se manter a taxa – que incide sobre o montante de imposto - de 1,25% para as empresas que tenham um volume de negócios até 150 mil euros e 1,5% para um volume de negócios superior a 150 mil euros. É o que dispõe a lei e só pode haver estes dois patamares.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Antes de apresentar uma proposta relativamente a este ponto, deu nota, a propósito da intervenção do senhor deputado municipal Luís Pinto, que abstenção significa viabilizar e participa, se é ilegal não vota. Quanto à intervenção do senhor deputado municipal José Pereira dos Santos, 1% de pouco e 1% de muito é uma taxa plana que não é equitativa. Não compreende e espera que o seu Partido tenha o mesmo discurso na Assembleia da República quando se referir ao pagamento da dívida, pois que o PS em Leiria defende o pagamento da dívida e no Parlamento critica esse mesmo pagamento, pelo que tem dúvidas sobre quem está a ser dúbio na sua interpretação. Admitiu que o resultado deste



jogo de culpabilização PS/PSD são os 60% de abstenção em todas as eleições e o auditório deste anfiteatro vazio.

A sua proposta não se refere aos valores definidos mas é uma proposta que não estará prejudicada pela aprovação do orçamento. Trata-se de algo que já existe, contrariamente ao que disse o senhor Presidente da Câmara de que só existem dois patamares, a verdade é que há outras categorias que a lei permite, nomeadamente isenções, algo que a maior parte das capitais de distrito possuem, passando a citar o texto da isenção que foi aprovada em Lisboa, transformando-a numa proposta para Leiria:

*"1 - A isenção da derrama em 2015 pelo período de 3 anos às empresas que instalem a sua sede social no concelho de Leiria durante os anos de 2013, 2014 e 2015 e que criem, no mínimo, cinco novos postos de trabalho durante o mesmo período.*

*2 - A manutenção da isenção nos anos subsequentes à instalação depende da conservação do mínimo dos postos de trabalho previstos no número anterior".*

Sensibilizou o senhor Presidente da Câmara para esta proposta de isenção, para que os jovens do futuro possam vir a ter a possibilidade de desenvolver a sua atividade profissional em Leiria e tenham mais sorte que o próprio, obrigado a repartir o seu tempo entre Lisboa e Leiria, por imperativos profissionais.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse que a bancada municipal do PSD votará favoravelmente mas não sem antes apresentar uma sugestão e propor um aditamento, parcialmente prejudicadas pela intervenção do senhor deputado municipal do Fábio Seguro Joaquim.

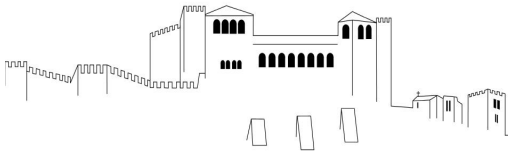
Propôs à Câmara, como forma de manifestar um sinal de incentivo às empresas instaladas ou que venham a instalar-se, *isentar todos os sujeitos passivos que tenham sede social no concelho e que criem, no ano a que se refere o imposto, no mínimo cinco postos de trabalho.*

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Disse que tanto quanto sabe, o PS a nível nacional não defende o não pagamento da dívida. Defende sim a renegociação da dívida e o Governo pode fazê-lo (iuris imperi).

Em Leiria, infelizmente, tal não pode ser feito e só resta cumprir.

Relativamente à questão da dívida e de quem é que a paga, nos últimos anos os rendimentos do património a nível mundial, e particularmente em Portugal, têm sido superiores aos rendimentos do trabalho. Esse património é público e é privado e o público não está ainda pago. Estamos a pagá-lo. Seguramente que as gerações futuras, que irão pagar uma parte das autoestradas, dos hospitais e das escolas, também irão beneficiar dessas infraestruturas. Daí que nada de novo nos traz dizerem que os jovens terão que pagar as dívidas no futuro. Já nós pagámos outras anteriores e outros irão pagar as que vierem a seguir.



Não se mostrou convencido quanto à derrama e à proposta de isenção apresentada e perguntou acerca dos que se mantiveram sempre em Leiria, que não despediram e que mantiveram os postos de trabalho, se não deveriam também ser isentos.

Mais disse que a derrama incide sobre lucros. Se a empresa se instala e tem lucros é porque entende que em Leiria tem condições para os ter. Não lhe parece que seja por três anos de isenção. Melhor seria que na Câmara, como tem havido ultimamente, existisse mais rapidez na aprovação e na resposta às solicitações das empresas, incentivo que as poderá fazer instalar-se em Leiria.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

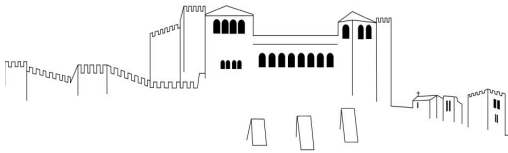
*"Propomos que as empresas com um volume de negócios até 100 mil euros/ano sejam isentas; que os estabelecimentos de hotelaria com um volume de negócios até 150 mil euros/ano sejam isentos; que todos os sujeitos passivos com volume de negócios acima de 150 mil euros/ano paguem uma taxa única de 1,25% de derrama."*

Disse ser evidente que as empresas não virão para o concelho de Leiria por causa de isenções, mas é evidente também que a Câmara, se der um sinal para promover a atividade, para apoiar, para dar algum sustento à atividade das empresas, dá um sinal para o conjunto da sociedade de que é sensível à manutenção da atividade dessas empresas. Disse concordar com o anteriormente dito, o de não lhe parecer ser adequado uma política de discriminação relativamente ao número de postos de trabalho criados por empresas em matéria de derrama, porque isso iria introduzir uma inibidade relativamente às que mantêm/foram capazes de manter os tais cinco ou mais postos de trabalho durante estes anos de crise. Por essa razão chamou a atenção para a proposta para os estabelecimentos de hotelaria. O PS tem defendido sistematicamente a necessidade de reduzir o IVA da restauração para 13%. Isto é uma forma de os estabelecimentos de hotelaria que não têm grande volume de negócios poderem ter uma pequena redução de taxa de fiscalidade ou parafiscal, como se lhe pode também classificar.

150 mil euros por ano dá para 300 dias de atividade a média de 500 euros por dia, há muitos estabelecimentos de hotelaria que talvez nem cheguem a esse montante e no entanto, no fim do ano, terão algum lucro e sobre ele vão ter que pagar uma pequena taxa.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Salientou que há dificuldades em obter a informação junto da Autoridade Tributária acerca do comportamento fiscal dos empresários e empresas do concelho, a noção que tem é que quem paga hoje o grosso da derrama são os grandes grupos (banca, seguros, etc.). Qualquer outra diminuição é em favor dos grandes grupos e aí poderá ser significativo. Referiu ainda da impossibilidade técnica da proposta apresentada pelo



senhor deputado municipal Heitor de Sousa porque a lei é muito clara e as isenções de 100 mil euros é parcela que não colhe. Para a Câmara a derrama representa 2 milhões de euros/ano e as empresas estão preocupadas é com a taxa do IVA e com o custo da energia.

Relativamente à proposta apresentada pelo senhor deputado José António Silva, merece a sua concordância para aplicação no futuro.

Colocando em prática a metodologia que a Assembleia Municipal aprovou no início da sessão, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva** colocou à votação a proposta da Câmara Municipal.

**A Assembleia Municipal de Leiria, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 46 votos a favor e 3 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de outubro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativo ao ano de 2014, que corresponde à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município de Leiria por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município nas seguintes taxas:**

**- 1,25% para um volume de negócios até €150.000,00;**

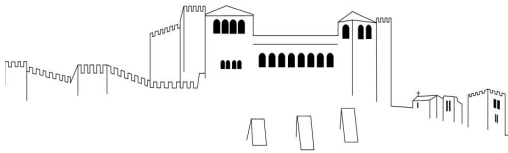
**- 1,5% para um volume de negócios superior a €150.000,00.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda.

**A Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por maioria, com 44 votos contra, 3 abstenções e 1 voto a favor, não aprovar que as empresas com um volume de negócios até 100 mil euros/ano sejam isentas; que os estabelecimentos de hotelaria com um volume de negócios até 150 mil euros/ano sejam isentos; que todos os sujeitos passivos com volume de negócios acima de 150 mil euros/ano paguem uma taxa única de 1,25% de derrama.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a proposta apresentada pelo CDS-PP.

**A Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por maioria, com 31 votos contra, 3 abstenções e 12 votos a favor, não aprovar a proposta de isenção da derrama, em 2015, pelo período de 3 anos às empresas que instalem a sua sede social no**



**concelho de Leiria durante os anos de 2013, 2014 e 2015 e que criem, no mínimo, cinco novos postos de trabalho durante o mesmo período; não aprovar a manutenção da isenção nos anos subsequentes à instalação depende da conservação do mínimo dos postos de trabalho previstos no número anterior.**

Ponto

**7. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DE IMÓVEL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) -**

Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que esta proposta tem em vista unicamente dar reconhecimento de interesse municipal do imóvel. O Código Fiscal do Investimento (CFI) é que determina qual é o número de anos a que poderá beneficiar da isenção de IMI. Trata-se de um investimento no concelho, com os indicadores presentes na própria proposta e merece, na perspetiva da Câmara, o reconhecimento solicitado.

Intervenção do senhor deputado municipal **Manuel Cruz (PS)**

Cumprimentou os presentes.

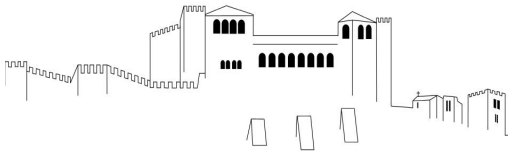
Considerou importante este apoio pois empresas como esta são importantes e um alento para Leiria. É uma empresa que investiu 13 milhões de euros em Leiria, que emprega mais de 100 pessoas, que exporta quase a totalidade da sua produção, que tem inovação na área da especialização da construção de máquinas, tem todas as certificações necessárias e o desenvolvimento da nossa região só beneficia quando empresas destas se instalam cá. Além do *know-how*, de contribuir para o desenvolvimento social e de colocar Leiria no centro de alguma inovação, é importante e de louvar esta escolha de Leiria como polo atrativo.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pereira de Melo (CDS-PP)**

Referiu que ao longo de todas as intervenções do executivo, com a proposta de orçamento e pontos seguintes, apenas se vislumbrou a intenção de poupar para pagar dívidas. Assim, os munícipes foram sistematicamente prejudicados em todas as situações em que os membros da Assembleia fizeram propostas de redução de IMI, do IRS. A Câmara argumentou sempre que não podia. Neste ponto, com estranheza, encontrou €80.499,00, que para a dimensão da firma em questão é quantia irrelevante. Há mais firmas em Leiria nas mesmas condições e esta proposta pode gerar uma cascata de pedidos idênticos.

Disse que não é obrigatório ser concedido, a proposta da Câmara é baseada nas sucessivas posições legais mas não justifica se é ou não importante para a Câmara, sendo que em certos casos precisa muito de dinheiro e noutros casos nem por isso. Razão pela qual votará contra, pela incoerência no procedimento.





Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Clarificou a situação mencionando o regulamento da CE de 2008, que tem como possíveis beneficiários de auxílios a aquisição de bens imóveis em regime de locação financeira. Tal regulamento foi transposto para a ordem jurídica interna e deu origem ao Código Fiscal de Investimento. Esclareceu os atributos desta empresa recente, em regime de locação financeira, que gera riqueza local e considerou óbvio que tem interesse municipal. Por isso, nos termos da lei, tem direito à isenção de 5 anos desde que tenha interesse municipal reconhecido. É o que está em causa. Na perspetiva da Câmara tem e por isso a proposta foi feita nesse sentido.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no artigo 7.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º, ambos do CFI, deliberou por maioria, com 39 votos a favor, 4 votos contra e 4 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 23 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, reconhecer o interesse municipal do investimento realizado pela sociedade Poço – Equipamentos Industriais, SA, titular do NIPC 502669012, com sede em Rua de Marrazes, Lote 32, Zona Industrial da Cova das Faias, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, relativamente ao prédio urbano constituído por edifício de três pisos, destinado a armazém e atividade industrial, sito na Zona Industrial da Cova das Faias, Lote 32, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 8782/20110621 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo urbano 7211 daquela freguesia, adquirido em regime de locação financeira por contrato celebrado com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA.**

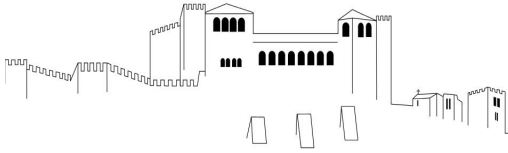
Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Declaração de voto:

*Não se tratando de uma indústria inovadora, que pratique investigação que traga algo de único e novo ao concelho, mas sim de um investimento normal, que utiliza infraestruturas municipais, usufruem das facilidades de um parque industrial, não vemos porque deve ter isenção. As empresas hoje em dia pagam menos impostos, há trabalhadores com salários de miséria e desempregados que não têm isenção.*

*Aquando da nossa proposta da taxa mínima de IMI para todos os municípios, não havia dinheiro, e agora?*

*Não vemos porque deve haver isenção, por isso votamos contra.*



Ponto

**8. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que a proposta vem no sentido da aprovação do contrato programa, para assim se transferir as dotações já aprovadas no orçamento, para o teatro José Lúcio da Silva, para fazer face aos compromissos de 2015.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 29 votos a favor, 1 abstenção e 17 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de outubro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a minuta de Contrato-Programa entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, para a atividade direta deste.**

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Declaração de voto:

*A gestão do Teatro Miguel Franco, Teatro José Lúcio da Silva e Cineteatro de Monte Real, deve ser gerida diretamente pelo Município.*

Ponto

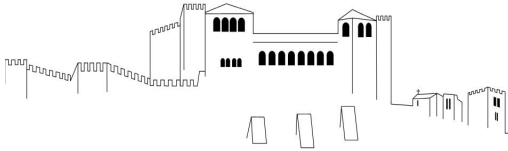
**9. MODIFICAÇÃO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que há reforço de verbas a transferir para as juntas de freguesia. Para isso é necessário alterar o valor do contrato em vigor.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 4 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a modificação aos contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia para a conservação e manutenção de vias municipais.**



Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Declaração de voto:

*É notória a falta de um estudo económico prévio das delegações de competências, e uma falta de proporcionalidade nas verbas a atribuir.*

Ponto

**10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CARGO DIREÇÃO INTERMÉDIA  
1.º GRAU DE DIRETOR DELEGADO ADMINISTRAÇÃO** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se do procedimento concursal para efeito de recrutamento e seleção para o provimento de titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor-delegado de administração. Proposta para designação, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento, que identificou.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, designar o seguinte júri do procedimento concursal para efeito de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento de titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor-Delegado de Administração:**

**Presidente – O Professor Coordenador da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria Sr. Professor Doutor Luís Lima Santos;**

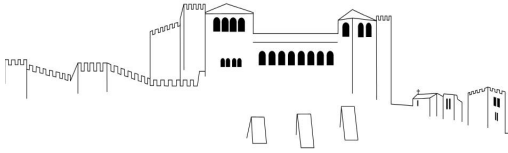
**Vogais – O Diretor Municipal de Administração da Câmara Municipal de Leiria, Senhor Doutor Manuel Gilberto Mendes Lopes, e o Diretor de Departamento de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria, Senhor Eng.º César Augusto Dias.**

Ponto

**11. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Uma vez que já foi referido que a EDP comunicou ter de deixar de prestar o serviço de emissão de recibos, faturação e respetiva cobrança, o que se propõe é a autorização para abertura de procedimento concursal para aquisição de serviços de processamento de pagamentos.



Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Questionou sobre os 300 mil euros de verba fixada como base para o procedimento concursal que vai ser aberto pois não encontra justificação para um valor tão elevado.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que este valor tem por base o custo que se tem vindo a suportar ao longo dos anos. Esta é a base de estimativa pois não se conhece outra.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula a realização de despesa em mais de um ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e para efeitos de prévia autorização nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, para a aquisição de serviços de processamento de pagamentos, nos termos e com os fundamentos apresentados.**

Ponto

**12.PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO E GASOLINA RODOVIÁRIA EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, PARA A FROTA DE VIATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Abertura de procedimento concursal que implica autorização prévia da Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pereira de Melo (CDS-PP)**

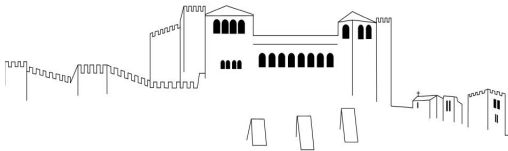
Perguntou por que motivo o procedimento não é extensivo às viaturas da Câmara pois era escusado dois concursos e sugeriu que o cartão deve ter a matrícula da viatura, para evitar que possa haver problemas de abastecimento que não sejam corretos.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que a matrícula consta do cartão e os Serviços Municipalizados têm autonomia administrativa.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula a realização de despesa em mais de um ano económico que não seja o da sua realização,**



**aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e para efeitos de prévia autorização nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a abertura de procedimento concursal para a aquisição de gasóleo e gasolina rodoviária em posto de abastecimento público, através de cartão eletrónico de abastecimento, nos termos e com os fundamentos apresentados.**

Ponto

**13.AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS** - Para conhecimento.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresenta, para conhecimento, a listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal.

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2014.**

Ponto

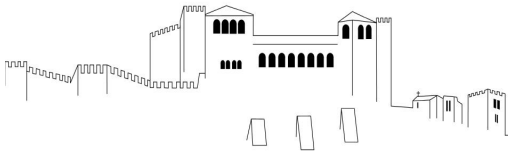
**14.INTEGRAÇÃO NO INVENTÁRIO DE BENS DA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À DATA DA ENTRADA EM VIGOR DO POCAL** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse decorrer da obrigação legal de os vários bens móveis e imóveis com enquadramento quer do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) quer da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (CIBE), que têm que ficar registados para regularização do património da autarquia.

Não havendo intenções de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, conforme previsto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a integração no inventário de bens da propriedade do Município à data da entrada em vigor do POCAL.**



Ponto

**15.CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DO PEDRÓGÃO – CONCURSO PÚBLICO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Referiu que o período é de 2 anos e justificou a decisão pelas seguintes razões: enquanto o parque de campismo esteve na esfera de gestão pela Leirisport não se conheciam os prejuízos porque esta suportava os custos e a Câmara procedia à indemnização compensatória. A partir do momento em que passou para a esfera do Município, chegou-se à conclusão de que, a exemplo do que estão a fazer muitos outros municípios, é preciso estar inserido em redes que permitam rentabilizar esta estrutura, através também da ligação das redes europeias de caravanismo, ter o *know how* suficiente para dinamizar o próprio parque, o que não é o caso da autarquia.

A Câmara propõe que durante 2 anos se faça a experiência de conceder a gestão a quem tiver melhores condições no cumprimento das regras que vão ser estabelecidas num caderno de encargos, que será objeto de alterações por sugestões já transmitidas por alguns deputados municipais.

Existe um estudo económico de suporte e pretende-se evitar prejuízos que rondam os 40 mil euros ao Município e dinamizar aquela estrutura para que fora da época balnear exista movimento que dinamize os agentes económicos na Praia do Pedrógão, havendo já agentes da especialidade interessados.

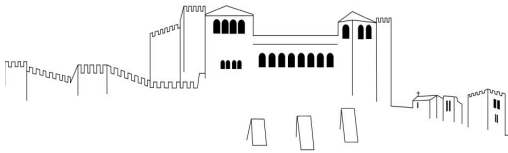
Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Apenas pediu ao senhor Presidente da Câmara que não desista de ter um parque municipal neste concelho. Se a Câmara optar por entregar a sua gestão a um privado deixa de ter a capacidade de intervir neste território turístico que o parque de campismo constitui, instrumento de política de turismo muito bem cuidado por muitos Municípios neste país.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Concordou com o senhor deputado municipal Heitor de Sousa, acrescentando que a população do Pedrógão sente o abandono pela Câmara Municipal, exceção feita à intervenção de emergência na praia em função das intempéries. Disse que o abandono da gestão do parque de campismo pela autarquia funciona como mais um afastamento.

Citou o argumento utilizado pela Câmara para justificar esta posição, nomeadamente a da capacidade de gestão mais flexível e célere do particular, que potencia a eficácia e a existência da gestão e exploração do serviço. Salientou que este era precisamente um dos objetivos da Leirisport (anterior gestor da estrutura), o de conseguir gerir de forma



mais eficaz e flexível os equipamentos públicos. E tal não significa a defesa da existência da empresa, que nunca apoiou mas considerou curioso constatar uma certa indecisão no caminho a tomar.

Considerou o argumento da eficácia demasiado frágil e custou-lhe ouvir o senhor Presidente da Câmara admitir a falência da capacidade de gestão do equipamento por parte da Câmara e assumir como uma fatalidade que a gestão pública não seja eficaz.

Analisando em detalhe o caderno de encargos, verificou que o Município, ainda assim, terá que manter a responsabilidade de custos que totalizam 70 mil e 52 euros e mais uns centimos e que o valor mínimo de concessão é de 60 mil euros mais IVA. O resultado será de cerca de 1.500 euros/ano para o Município, o que é manifestamente insuficiente. Falou ainda das cláusulas de acompanhamento que vão obrigar à criação de uma equipa de gestão de acompanhamento por parte da própria Câmara, que também terá os seus custos na manutenção da equipa.

Manifestou reserva relativamente à possibilidade de se o privado a quem for concessionado o parque de campismo não auferir os resultados que possa imaginar num primeiro momento, isso possa refletir-se na perda de qualidade de serviço e, talvez ainda mais grave, não seja feita a manutenção e conservação do equipamento, apesar de saber que consta no contrato mas que não é garante pois quando há derrapagem há mais que provas dadas neste país de que a fiscalização não é eficaz.

Concluiu dizendo que querendo, seguindo a política de turismo, também o parque pode funcionar como uma fonte de receita para o Município.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pereira de Melo (CDS-PP)**

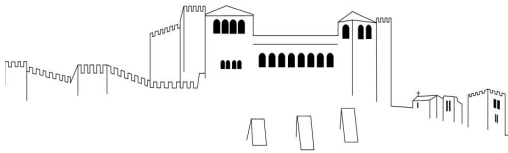
Questionou sobre aspetos do caderno de encargos, nomeadamente o quadro da página 17 – custos do Município no caso de haver a concessão da atividade de exploração. Disse perceber alguns (nomeadamente a das amortizações, dinheiros que a Leirisport ficou a dever) mas não compreende a manutenção dos espaços verdes e o pagamento do gás, pelo que só poderá haver um lapso na elaboração do quadro, que está errado.

Referiu a cláusula 17 do critério de adjudicação: a proposta é apenas decidida pela de mais alto valor. Critério claramente insuficiente pois que nem sequer há a preocupação de avaliação do adjudicatário. Deu como exemplo, para um equipamento muito frequentado por jovens, se for adjudicado a um pedófilo, que a Câmara não poderá recusar mas que acrescente uma adenda que permita à Câmara selecionar e avaliar a moral ou conduta.

Relativamente ao pessoal que já trabalha no parque de campismo, perguntou para onde vai ser destacado.

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Reconheceu que este não é um assunto pacífico em todos os municípios do concelho. Muitos municípios da Praia do Pedrógão têm receio de que a concessão da exploração do



parque de campismo a privados possa ser um afastamento da Câmara Municipal e possa conduzir a uma degradação do serviço. No entanto, todos temos consciência que a gestão pública daquele equipamento traz constrangimentos de gestão e deu o exemplo da contratação de pessoal na função pública versus privados. Há ainda uma impossibilidade legal de poder ter uma agressiva promoção turística para aquele espaço pois legalmente a Câmara está impossibilitada de o fazer, sendo que os privados terão muito mais facilidade em o promover.

Pretende-se que se mantenha a qualidade, que se continuem a ter padrões de satisfação elevada dos habituais utilizadores do parque de campismo e que se consigam trazer novos utilizadores, sobretudo fora da época alta de mês e meio de verão, o que será uma mais-valia importante na concessão da exploração a privados.

Relativamente ao prazo de concessão, é de 2 anos, o que lhe confere um à vontade para votar favoravelmente pois ainda neste mandato cá estarão para avaliar esta nova modalidade de exploração.

Sugeri à Câmara “blindar” o aumento dos preços, taxas e tarifas no caderno de encargos, relativamente ao que é praticado atualmente, que a empresa não fique com a liberdade de aumentar como lhe apetecer e que se imponham alguns critérios para que seja tido em conta o serviço de qualidade que se pretende naquele equipamento.

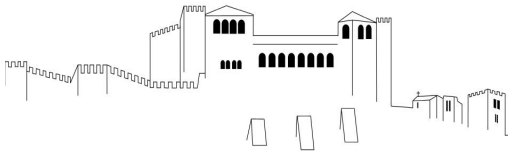
**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Aditou que é evidente que no âmbito de uma concessão os custos com água, gaz, eletricidade e a manutenção geral, incluindo espaços verdes, é da responsabilidade do concessionário. Disse ainda que o *deficit* de exploração evidenciado em 2014 aponta para os 41 mil euros de prejuízo e os custos do Município que o senhor deputado Pereira de Melo mencionou não são custos financeiros mas sim contabilísticos, como é o caso da amortização.

**A Assembleia Municipal de Leiria, em conformidade com o estabelecido na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro deliberou por maioria, com 26 votos a favor, 16 votos contra e 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência autorizar a abertura do procedimento por concurso público, nos termos propostos, no uso das competências fixadas pelos artigos 36.º e 38.º, ambos do CCP, para a concessão de exploração do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, tendo em conta o avançado da hora, pediu a todos um esforço adicional para rentabilizar o tempo a fim





de terminar a presente sessão, caso contrário terá que ter continuidade na 3.<sup>a</sup> feira seguinte.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Declaração de voto:

*No estudo apenas temos dados dos anos da crise, o parque de campismo da praia do Pedrógão é rentável, e não deve visar o lucro. Não há fundamento para a concessão.*

Ponto

**16.PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR (AAAF) – TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2014-2015 -**

Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Transferência de Apoios - ano letivo 2014-2015 - no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar. Há despesa plurianual que tem que ser autorizada pela Assembleia Municipal.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a transferência regular e sistemática das verbas para as entidades parceiras dos programas, conforme apresentado nos anexos I e II da deliberação da Câmara.**

Ponto

**17.MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO:**

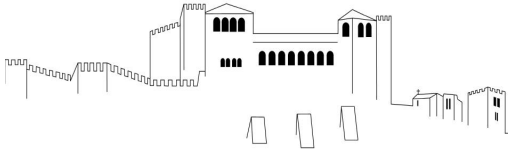
**17.1. PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS DO PRÉ-ESCOLAR (AAAF) -** Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou a proposta de minuta de acordo de colaboração para as atividades de animação e apoio às famílias do pré-escolar.

Não havendo intenções de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua**



**deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, relativamente ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-escolar 2014-2015.**

Ponto

**17.2.PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO** -  
Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou a minuta de acordo de colaboração do programa de fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo.

Não havendo intenções de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a minuta de Acordo de Colaboração – Programa de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo.**

Ponto

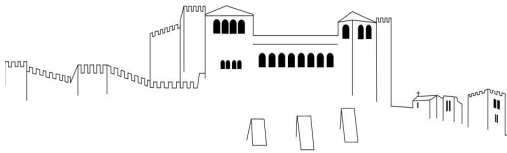
**18. APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA PARA RETIRADA DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO DO MERCADO DO PEIXE DE MONTE REDONDO** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se do pedido de apoio financeiro para a remoção da cobertura de fibrocimento do Mercado do Peixe em Monte Redondo, no valor de 14 mil euros, para substituição por outra que se adegue à atividade existente.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, conforme previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a atribuição do apoio financeiro para a remoção da cobertura de fibrocimento do Mercado do Peixe em Monte Redondo, para substituição por outra que se adegue à atividade existente.**



Ponto

**19. APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA NO ÂMBITO DE DESPESAS URGENTES E INADIÁVEIS DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE – DESABAMENTO DE TALUDE** - Para conhecimento.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se de um pedido de ajuda técnica e financeira por parte da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, originado pelo desabamento de talude, na sequência de intensa pluviosidade, originando o abatimento de parte do asfalto o qual veio condicionar o desenvolvimento de diversas atividades empresariais existentes no local. A proposta é no sentido de atribuir um apoio de €2.500,00.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, conforme previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a atribuição do apoio financeiro à União de Freguesias de Parceiros e Azoia, no valor de €2.500,00.**

Ponto

**20.LISTAGEM DE APOIOS/AUXÍLIOS NÃO FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Para conhecimento.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Esclareceu que é só para conhecimento do tipo de apoios em espécie atribuído às freguesias, na sequência de autorização pela Assembleia Municipal.

**A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento, abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

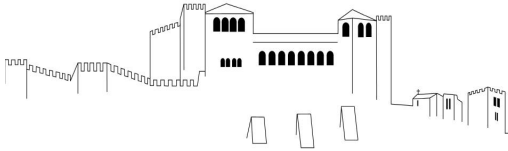
Ponto

**21.PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou a proposta final do novo regulamento da atividade de comércio a retalho, mercado do Levante, que já foi objeto de discussão pública.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto à votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 4 de novembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta final de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Leiria.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu a votação, por razões operacionais, uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concluiu dizendo que o documento será enviado como habitual, para conhecimento dos senhores deputados e envio de sugestões para efeitos de documento final.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu o empenho de todos nesta parte final da sessão. Deu conta da dificuldade e pouca celeridade provocada pela necessidade de votação de várias propostas, por decisão do plenário.

Desejou a todos votos de um Bom Natal e um Bom Ano Novo.

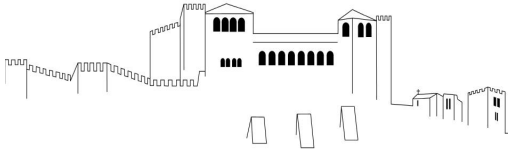
#### ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 02h17.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuela Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.

#### APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014, deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a ata.



O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica,

Manuela Vieira